

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
4 - NIRE 353.000.11.996		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5.312		2 - BAIRRO OU DISTRITO VILA EMIR	
3 - CEP 04447-011	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 5613-2100	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 011	12 - FAX 5612-6849	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL presiden@cesp.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME VICENTE KAZUHIRO OKAZAKI			
2 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5.312		3 - BAIRRO OU DISTRITO VILA EMIR	
4 - CEP 04447-011	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 5613-3866	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 011	13 - FAX 5612-6849	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL finance@cesp.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2007	31/12/2007	3	01/07/2007	30/09/2007	2	01/04/2007	30/06/2007
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO IARA PASIAN					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 011.207.508-81		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2007	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2007	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2006
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	109.167.558	109.167.557	109.167.557
2 - Preferenciais	218.335.115	218.335.114	218.335.114
3 - Total	327.502.673	327.502.671	327.502.671
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 09/11/2007	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2007	4 - 30/06/2007
1	Ativo Total	19.820.825	19.986.886
1.01	Ativo Circulante	1.267.653	1.627.676
1.01.01	Disponibilidades	687.672	1.008.476
1.01.01.01	Numerário Disponível	13.145	19.715
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	674.527	988.761
1.01.02	Créditos	339.882	384.842
1.01.02.01	Clientes	285.529	265.388
1.01.02.01.01	Consumidores	94.899	88.915
1.01.02.01.02	Revendedores	190.630	176.473
1.01.02.02	Créditos Diversos	54.353	119.454
1.01.02.02.01	Valores a Receber - Energia Livre/RTE	73.605	117.888
1.01.02.02.02	Valores a Receber - CCEE	5.706	26.524
1.01.02.02.03	Provisão p/Créditos Liquidação Duvidosa	(24.958)	(24.958)
1.01.03	Estoques	13.253	13.388
1.01.04	Outros	226.846	220.970
1.01.04.01	Tributos e Contribuições Compensáveis	16.750	13.313
1.01.04.02	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	22.584	24.291
1.01.04.03	Despesas Pagas Antecipadamente	86.881	87.958
1.01.04.04	EMURB - Processo 413/90	36.902	38.061
1.01.04.05	DAEE - Cessão de Créditos	13.307	10.507
1.01.04.06	Outros	50.422	46.840
1.02	Ativo Não Circulante	18.553.172	18.359.210
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.020.387	1.032.973
1.02.01.01	Créditos Diversos	686.570	686.570
1.02.01.01.01	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	686.570	686.570
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	42.905	41.593
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	42.905	41.593
1.02.01.03	Outros	290.912	304.810
1.02.01.03.01	Cauções e Depósitos Vinculados	190.023	182.457
1.02.01.03.02	Despesas Pagas Antecipadamente	100.824	121.654
1.02.01.03.03	Outros	65	699
1.02.02	Ativo Permanente	17.532.785	17.326.237
1.02.02.01	Investimentos	77.886	77.532
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	77.886	77.532
1.02.02.02	Imobilizado	17.454.899	17.248.705

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2007	4 -30/06/2007
1.02.02.01	Em Serviço	16.341.977	16.460.234
1.02.02.02	Em Curso	1.112.922	788.471
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2007	4 - 30/06/2007
2	Passivo Total	19.820.825	19.986.886
2.01	Passivo Circulante	1.664.793	1.935.374
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	578.695	822.233
2.01.02	Debêntures	0	61.690
2.01.03	Fornecedores	130.488	110.098
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	80.464	79.442
2.01.04.01	COFINS	15.171	13.887
2.01.04.02	PIS	3.316	3.038
2.01.04.03	ICMS	20.847	20.357
2.01.04.04	Imposto de Renda	658	3.144
2.01.04.05	Contribuição Social	400	1.291
2.01.04.06	Imposto de Renda s/Remessa ao Exterior	4.740	2.365
2.01.04.07	Encargos Sociais s/Folha	2.862	2.822
2.01.04.08	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	31.457	31.645
2.01.04.09	Outros	1.013	893
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	111.355	126.969
2.01.06.01	Obrigações Estimadas e Folha de Pagto.	20.147	17.234
2.01.06.02	Provisão p/ Contingências	91.208	109.735
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	75.063	72.287
2.01.07.01	Valores a Pagar - Eletrobrás/Furnas	35.529	33.877
2.01.07.02	Entidade de Previdência a Empregados	39.534	38.410
2.01.08	Outros	688.728	662.655
2.01.08.01	Fundo de Invest.em Direitos Creditórios	539.470	506.267
2.01.08.02	Taxas Regulamentares	56.004	59.877
2.01.08.03	Passivos Regulatórios	1.964	8.301
2.01.08.04	Antecipação de Recebíveis	24.838	24.838
2.01.08.05	Outros	66.452	63.372
2.02	Passivo Não Circulante	7.883.577	7.829.973
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	7.883.577	7.829.973
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.263.323	3.424.025
2.02.01.01.01	Moeda Estrangeira	2.179.941	2.291.216
2.02.01.01.02	Moeda Nacional	1.083.382	1.132.809
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	667.751	293.447
2.02.01.03.01	Provisões p/ Contingências	667.751	293.447
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	549.408	655.382
2.02.01.04.01	Valores a Pagar - Eletrobrás/Furnas	169.204	169.839
2.02.01.04.02	Entidade de Previdência a Empregados	380.204	485.543
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	3.403.095	3.457.119

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2007	4 -30/06/2007
2.02.01.06.01	Fundo de Invest.em Direitos Creditórios	2.156.608	2.228.800
2.02.01.06.02	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	605.881	570.058
2.02.01.06.03	Obrigações Fiscais - COFINS (liminar)	355.842	351.283
2.02.01.06.04	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	157.926	164.058
2.02.01.06.05	Quota RGR	12.151	12.151
2.02.01.06.06	Antecipação de Recebíveis	99.206	105.416
2.02.01.06.07	Outras Obrigações - Reversão/Amortização	15.481	15.481
2.02.01.06.08	Outras	0	9.872
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	10.272.455	10.221.539
2.04.01	Capital Social Realizado	5.975.433	5.975.433
2.04.02	Reservas de Capital	5.542.119	5.542.119
2.04.02.01	Doações e Subvenções p/ Investimento	29.106	29.106
2.04.02.02	Rem.Bens e Direitos Const.Cap. Próprio	34.297	34.297
2.04.02.03	Remuneração Imob.Curso Capital Próprio	4.937.750	4.937.750
2.04.02.04	Subvenções p/ Investimento - CRC	429.396	429.396
2.04.02.05	Ágio na Subscrição de Ações	10.373	10.373
2.04.02.06	Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR	101.197	101.197
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.245.097)	(1.296.013)
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	679.923	1.912.416	657.843	1.732.353
3.02	Deduções da Receita Bruta	(112.876)	(314.807)	(94.475)	(253.362)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	567.047	1.597.609	563.368	1.478.991
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(337.542)	(1.002.131)	(310.770)	(910.629)
3.04.01	Vide detalhamento nas Notas 22.1 e 22.2	(337.542)	(1.002.131)	(310.770)	(910.629)
3.05	Resultado Bruto	229.505	595.478	252.598	568.362
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.548)	(170.882)	(346.864)	(719.558)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	87.517	62.663	(11.296)	5.913
3.06.03	Financeiras	(89.065)	(233.545)	(335.568)	(725.471)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	34.745	90.153	46.101	92.701
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(123.810)	(323.698)	(381.669)	(818.172)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívidas/Outras	(141.547)	(514.749)	(250.823)	(681.998)
3.06.03.02.02	Variações Monetárias Líquidas	(96.780)	(239.796)	(116.574)	(423.302)
3.06.03.02.03	Variações Cambiais Líquidas	114.517	430.847	(14.272)	287.128
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	227.957	424.596	(94.266)	(151.196)
3.08	Resultado Não Operacional	(135.370)	(141.735)	(8.289)	(37.935)
3.08.01	Receitas	126	44.673	1.181	13.793
3.08.02	Despesas	(135.496)	(186.408)	(9.470)	(51.728)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	92.587	282.861	(102.555)	(189.131)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(4.141)	(66.394)	(74.768)	(74.768)
3.10.01	Imposto de Renda	(2.678)	(47.734)	(53.241)	(53.241)
3.10.02	Contribuição Social	(1.463)	(18.660)	(21.527)	(21.527)
3.11	IR Diferido	(37.530)	(90.474)	154.256	172.556

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2007 a 30/09/2007	4 - 01/01/2007 a 30/09/2007	5 - 01/07/2006 a 30/09/2006	6 - 01/01/2006 a 30/09/2006
3.11.01	Imposto de Renda Diferido	(27.490)	(66.715)	113.627	127.083
3.11.02	Contribuição Social Diferida	(10.040)	(23.759)	40.629	45.473
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	50.916	125.993	(23.067)	(91.343)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	327.502.673	327.502.673	327.502.671	327.502.671
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00016	0,00038		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			(0,00007)	(0,00028)

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL E PRÁTICAS CONTÁBEIS

(Dados relacionados à potência e energia não foram revisados pelos auditores independentes)

1.1. Contexto Operacional

A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo e tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica, mantém outras atividades operacionais, de caráter complementar, tais como florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações.

As ações da Companhia são negociadas principalmente na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA. Em 28 de julho de 2006, passaram a ser negociadas no Nível 1 das práticas diferenciadas de Governança Corporativa da Bovespa. Como consequência a Administração da Companhia vem melhorando ainda mais a prestação de informações ao mercado.

A CESP possui um parque gerador instalado de **7.456 MW** (Nota 11.2), totalmente de origem hidráulica, correspondente a 51% da potência instalada no Estado de São Paulo, composto pelas usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupia, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari e Paraibuna.

Como concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, a CESP tem suas atividades reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, estando autorizada a comercializar 3.916 MW médios durante o ano, o que equivale a aproximadamente 34.000 GWh, ou seja, cerca de 9,5% da energia assegurada do país.

Produção em MWh - 2007				
Usinas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	Acumulado
Ilha Solteira	5.018.112	4.497.834	4.555.608	14.071.554
Três Irmãos	957.023	430.462	472.076	1.859.561
Jupia	2.378.915	2.359.389	2.399.759	7.138.063
Porto Primavera	2.342.848	2.544.824	2.569.102	7.456.774
Paraibuna	50.336	116.723	157.321	324.380
Jaguari	16.469	47.313	27.841	91.623
Total	10.763.703	9.996.545	10.181.707	30.941.955

Da receita operacional da Companhia no trimestre findo em 30 de setembro de 2007, 67% (68% em 30 de setembro de 2006) foram provenientes de suprimento de energia elétrica às Distribuidoras (contratos de compra de energia, agentes comercializadores e clientes contratados em leilões de energia) e 30% (25% em 30 de junho de 2006) no segmento fornecimento de energia (consumidores livres), além de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 20.3).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1.2. Apresentação das Informações Trimestrais

Estas informações devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2006, preparadas de acordo com a Legislação Societária, normas emanadas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As práticas contábeis adotadas na preparação destas Informações Trimestrais são consistentes com aquelas adotadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e trimestres anteriores.

1.3. Comercialização de Energia

Leilões de Energia

A CESP participou de seis leilões para o suprimento de energia elétrica às concessionárias de distribuição atuantes no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, sendo quatro leilões de Compra de Energia proveniente de Empreendimentos de Geração Existentes e dois leilões de Compra de Energia proveniente de Novos Empreendimentos.

A CESP vendeu 2.288 MW médios de Energia Existente e 230 MW médios de Energia Nova, distribuídos em agrupamentos de contratos, conforme segue:

LEILÃO DE EMPREENDIMENTOS EXISTENTES	Período de Suprimento	Energia Vendida pela CESP (MWm)	Preço CESP (R\$)	Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)
<i>Produto 2005</i>	<i>2005 a 2012</i>	<i>800,0</i>	<i>62,10</i>	<i>57,51</i>
<i>Produto 2006</i>	<i>2006 a 2013</i>	<i>1.178,0</i>	<i>68,37</i>	<i>67,33</i>
<i>Produto 2007</i>	<i>2007 a 2014</i>	<i>20,0</i>	<i>77,70</i>	<i>75,46</i>
<i>Produto 2008</i>	<i>2008 a 2015</i>	<i>170,0</i>	<i>83,50</i>	<i>83,13</i>
<i>Produto 2009</i>	<i>2009 a 2016</i>	<i>120,0</i>	<i>93,40</i>	<i>94,91</i>

LEILÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS	Período de Suprimento	Energia Vendida pela CESP (MWm)	Preço CESP (R\$)	Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)
<i>Produto 2009 Hidro</i>	<i>2009 a 2038</i>	<i>82,0</i>	<i>124,97</i>	<i>124,83</i>
<i>Produto 2010 Hidro</i>	<i>2010 a 2039</i>	<i>148,0</i>	<i>116,00</i>	<i>114,83</i>

Os preços obtidos no 1º Leilão (Produtos 2005 e 2006) são atualizados pelo IPCA, na data de reajuste tarifário das distribuidoras junto à ANEEL (Nota 20.2).

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2. DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Tipo de Aplicação	30.09.2007	30.06.2007
Numerário Disponível			
Depósitos bancários à vista.....		13.145	19.715
Aplicações Financeiras			
Banco Nossa Caixa S.A. - SIAFEM (a)....	Fundo	671.207	985.548
Banco Nossa Caixa S.A.	CDB / CDI	2.906	2.847
Banco Bradesco S.A.	CDB / CDI	408	360
Outras Instituições.....	CDB / CDI	6	6
		<u>674.527</u>	<u>988.761</u>
		<u>687.672</u>	<u>1.008.476</u>

(a) Em 30 de setembro de 2007, o saldo remanescente refere-se ao ingresso em 18/06/2007 de recursos do FIDC IV, no montante de R\$ 1,25 bilhões, destinado ao fluxo de pagamento vincendos.

3. CONSUMIDORES E REVENDEDORES

	30.09.2007		30.06.2007	
	Vincendos	Vencidos há mais de 90 dias	Total	Total
Consumidores				
Industrial.....	58.590	-	58.590	54.257
Comercial.....	430	-	430	585
Serviços públicos.....	16.829	19.050	35.879	34.073
	<u>75.849</u>	<u>19.050</u>	<u>94.899</u>	<u>88.915</u>
Revendedores				
Contratos de Compra de Energia.....	10.634	-	10.634	9.597
Agentes Comercializadores.....	47.661	-	47.661	42.998
Leilões de Energia.....	132.335	-	132.335	123.878
	<u>190.630</u>	<u>-</u>	<u>190.630</u>	<u>176.473</u>
	<u>266.479</u>	<u>19.050</u>	<u>285.529</u>	<u>265.388</u>

A Companhia mantém registrada Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa no valor de R\$ 19.050, para cobrir prováveis riscos na realização de saldos de consumidores, além de R\$ 5.908 relacionados a outros recebíveis, que não são consumidores ou revendedores de energia, registrados como Outros Créditos.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. VALORES A RECEBER - ENERGIA LIVRE/ENERGIA DE CURTO PRAZO - CCEE

O Acordo Geral do Setor Elétrico foi instituído por ocasião do período do racionamento, implantado face às condições hidrológicas desfavoráveis e ao baixo nível de armazenamento dos reservatórios de várias regiões do país, inclusive a região Sudeste onde se encontra a CESP, no qual o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS restringiu a geração de origem hidráulica e acionou os Geradores Livres (produtores que dispunham de energia não contratada).

A remuneração desses Geradores Livres foi baseada nos preços praticados pelo Mercado Atacadista de Energia - MAE (atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE) e este custo foi dividido entre os geradores do sistema, proporcionalmente à Energia Assegurada de cada um, sendo que à época a CESP respondia por cerca de 12% da Energia Assegurada do país.

O saldo a receber de R\$ 316.788 referente a estes créditos (ativo) está sendo recuperado através da "Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE" das distribuidoras, em parcelas mensais com prazo médio estabelecido no Acordo Geral do Setor Elétrico (contados desde dezembro de 2001).

A Companhia atualiza os saldos com cada distribuidora, conforme orientação do Ofício Circular ANEEL nº 2.212, de 20 de dezembro de 2005, complementado pelo Ofício Circular ANEEL nº 74, de 23 de janeiro de 2006, os quais definiram que sobre o montante financiado pelo BNDES, que corresponde a 70,24% dos valores homologados pela ANEEL, deve incidir a Selic pela taxa simples capitalizada mensalmente, mais 1% a.a., e sobre os 29,76% não financiados, incide apenas a remuneração pela taxa Selic divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Com os recursos repassados, a CESP amortizou parcelas dos contratos firmados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, cujos saldos foram quitados antecipadamente em 14 de agosto de 2006.

Composição dos saldos a receber atualizados até 30 de setembro de 2007:

Distribuidoras	Saldos	Distribuidoras	Saldos	Distribuidoras	Saldos
AMPLA.....	12.726	CEMAT.....	1.564	ELETRONORTE....	43.980
BANDEIRANTE.....	14.436	CEMIG.....	51.953	ELETROPAULO....	33.837
BRAGANTINA.....	101	CENF.....	89	ENERGIPE.....	1.673
CAIUA.....	2.379	CEPISA.....	3.513	ENERSUL.....	2.336
CATAGUAZES.....	159	CESP - D.....	2.750	ESCELSA.....	10.073
CEB.....	5.660	CNEE.....	92	JAGUARI.....	160
CELB.....	1.130	COELBA.....	13.816	LIGHT.....	38.799
CELG.....	5.609	COELCE.....	9.646	PIRATININGA.....	9.552
CELPA.....	4.406	COSERN.....	6.134	SAELPA.....	2.122
CELPE.....	8.500	CPFL.....	24.461	VALE.....	60
CELTINS.....	32	CSPE.....	580	SUB-TOTAL	316.788
CEMAR.....	32	ELEKTRO.....	4.428	Provisão.....	(243.183)
				TOTAL	73.605

Saldo em 30.06.2007

SUB-TOTAL	327.566
Provisão.....	(209.678)
TOTAL	117.888

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CESP, com base em projeções internas, tem provisões constituídas no montante de R\$ 243.183 (R\$ 228.480 no circulante e R\$ 14.703 no não circulante) para fazer frente às parcelas com expectativa de não realização no prazo estabelecido pela ANEEL, e buscará seus direitos legais para o efetivo recebimento desses créditos com a Agência Reguladora e o Ministério de Minas e Energia, baseada na legislação que estabeleceu o Acordo Geral do Setor Elétrico.

4.1. Energia de Curto Prazo - CCEE

Representa as variações apuradas mensalmente, resultantes do balanço processado pela atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais Agentes da CCEE versus o efetivo comportamento de cada integrante do sistema, com saldo em 30 de setembro de 2007 de R\$ 5.706.

No terceiro trimestre findo em 30 de setembro de 2007, a Companhia comercializou o montante de R\$ 19.607 referente a energia não contratada (receita), disponível para venda no âmbito da CCEE e despesas de energia, decorrentes da aquisição de energia e do rateio entre as empresas geradoras do país (Notas 20.3 e 20.4).

5. VALORES A RECEBER

Devedor	Objeto	30.09.2007			30.06.2007
		Circulante	Não Circulante	Total	Total
EMURB	- Processo 413/90.....	36.902	27.380	64.282	64.769
DAEE	- Cessão de Créditos.....	13.307	15.525	28.832	25.392
		<u>50.209</u>	<u>42.905</u>	<u>93.114</u>	<u>90.161</u>

5.1. EMURB

Refere-se a saldo de acordo firmado em 10 de janeiro de 2003, com a Empresa Metropolitana de Urbanização - EMURB, para recebimento em 8 parcelas anuais, corrigidas pela variação do IPCA e juros de 6% a.a., com vencimento final para 10 de janeiro de 2011, decorrente de ação de indenização por desapropriação.

5.2. DAEE

Contrato firmado em 21 de julho de 2006, com o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, para recebimento em 24 parcelas mensais, corrigidas pelo CDI acrescido de juros de 0,3% a.m., referente a cessão de créditos para quitação de dívida de contrato entre a CESP e a Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE com vencimento final para 21 de julho de 2008.

Em 26 de março e 25 de abril de 2007, foram firmados Termos Aditivos a esse contrato alterando o prazo de recebimento para 40 parcelas mensais e o valor da cessão de créditos para R\$ 33 milhões, corrigidos nas condições já previstas.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

	<u>30.09.2007</u>	<u>30.06.2007</u>
Circulante		
Imposto de renda (a).....	7.267	3.932
Contribuição social (b).....	1.351	610
Crédito de ICMS de terceiros.....	274	257
COFINS a compensar (c).....	4.475	4.188
PIS a compensar (c).....	3.383	4.326
	<u>16.750</u>	<u>13.313</u>

- (a) Saldo de créditos de imposto de renda decorrente de retenções na fonte, atualizados pela SELIC, e de recolhimento por estimativa.
- (b) Refere-se a saldo de contribuição social decorrente de retenções na fonte, atualizados pela SELIC, e de recolhimento por estimativa.
- (c) Refere-se a créditos de COFINS e PIS decorrentes de retenções na fonte e recolhimentos a maior. Com esses créditos, a Companhia vem compensando débitos de COFINS e PIS vincendos.

7. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	<u>30.09.2007</u>	<u>30.06.2007</u>
Não Circulante		
Depósitos Judiciais		
Ações cíveis/ambientais (a).....	24.332	19.036
Ações trabalhistas (a).....	14.200	13.945
Ações tributárias (a).....	16.687	16.690
	<u>55.219</u>	<u>49.671</u>
Cauções		
Caução em quotas subordinadas - FIDC (b).....	134.804	132.786
	<u>190.023</u>	<u>182.457</u>

- (a) Referem-se a diversos depósitos iniciais ou recursais em garantia de algumas ações judiciais (Nota 18).
- (b) Refere-se a créditos caucionados equivalentes a quotas pertencentes à CESP, vinculadas aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC (I - 75 quotas, II e III - 100 quotas cada e IV - 72 quotas) (Nota 15), respectivamente, que só poderão ser resgatadas no vencimento das últimas parcelas, concomitantemente à liquidação de cada fundo, em dezembro de 2009, outubro e agosto de 2010.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A Companhia, com base em análises relativas às projeções operacionais plurianuais, reconheceu contabilmente nos exercícios de 2000 e 2001, créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, bem como sobre as diferenças intertemporais, conforme Deliberação CVM nº 273/98.

A manutenção dos créditos fiscais de Prejuízos fiscais - Imposto de renda e Base negativa de Contribuição social diferidos está suportada em projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia e revisadas periodicamente, para os próximos 10 anos, conforme recomendado pelo Poder Concedente e Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que visam determinar a recuperabilidade dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças intertemporais. Essas projeções adotam como premissas básicas de faturamento a quantidade física de energia (MWh) e preços contratados com distribuidoras através de leilões de energia (realizados de 2004 a 2006), com início de atendimento/faturamento de 2007 a 2016 e de 2009 a 2039 (Nota 1.3), contratos de compra e venda de energia e fornecimento de energia a consumidores livres, em contraposição à manutenção ou redução do nível de despesas operacionais e financeiras com conseqüente obtenção de resultados positivos.

Pela Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, foram estabelecidas diretrizes quanto ao reconhecimento contábil de créditos advindos de prejuízos fiscais e despesas temporariamente indedutíveis. Tendo em vista as disposições dessa Instrução, a Companhia deixou de constituir/registrar qualquer ativo adicional relacionado aos referidos créditos fiscais gerados a partir de 2002, face às perspectivas quanto à realização de novos créditos, dentro do limite de 10 anos previsto na Instrução.

Composição dos saldos:

	ATIVO		PASSIVO	
	30.09.2007	30.06.2007	30.09.2007	30.06.2007
Imposto de Renda				
Prejuízos Fiscais registrados até 2001 (a).....	493.799	494.948	-	-
Diferenças Intertemporais registradas até 2001.....	72.637	72.637	-	-
Prejuízos Fiscais (2002 a 2005).....	1.063.557	1.063.557	-	-
Diferenças Intertemporais (2002 a 2007).....	134.057	126.781	-	-
Variações Cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	445.501	419.160
	1.764.050	1.757.923	445.501	419.160
Contribuição Social				
Base Negativa registrada até 2001 (a).....	129.435	129.993	-	-
Diferenças Intertemporais registradas até 2001.....	13.283	13.283	-	-
Base Negativa (2002 a 2005).....	374.986	374.986	-	-
Diferenças Intertemporais (2002 a 2007).....	30.954	28.780	-	-
Variações Cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	160.380	150.898
	548.658	547.042	160.380	150.898
Provisão sobre Créditos Tributários não Registrados.....	(1.603.554)	(1.594.104)	-	-
	709.154	710.861	605.881	570.058

A Companhia optou pela utilização do regime de caixa para tributação das variações cambiais auferidas a partir do exercício de 2003. Como conseqüência, foram registrados no Passivo não circulante, Imposto de renda e Contribuição social diferidos às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre as diferenças intertemporais tributáveis, representadas pelas referidas variações cambiais não realizadas sobre empréstimos e financiamentos ainda não liquidados.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(a) No terceiro trimestre de 2007 foram realizados e compensados com recolhimento o montante de R\$ 1.707, sendo: prejuízo fiscal de R\$ 1.149 e base negativa (30%) de R\$ 558, em função de lucro fiscal apurado, em decorrência do lucro contábil e da adição de variações cambiais positivas e exclusão de variações cambiais negativas, decorrente da liquidação de parcelas de principal de contratos de empréstimos em moeda estrangeira (regime de caixa para tributação) no período, apropriado a débito do resultado (quadro 03.01 código 3.11).

Os saldos dos créditos registrados no total de R\$ 709.154, deverão ser realizados no período de até 10 anos como demonstrado a seguir:

Exercício	Circulante	Não Circulante						Total
	2007	2008	2009	2010	2011	2012 a 2014	2015 e 2016	
Parcela Estimada de Realização	22.584	40.703	39.172	62.654	57.759	232.365	253.917	709.154

As estimativas de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e provisões temporariamente não dedutíveis (do quadro) estão respaldadas em projeções de lucros fiscais tributáveis da Companhia, revisadas periodicamente, e aprovadas pelos órgãos da Administração. Essas projeções baseiam-se em premissas e o resultado final realizado pode diferir do projetado.

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros fiscais tributáveis futuros, até o limite de 30% do resultado de cada exercício, não estando sujeitos a qualquer prazo de prescrição.

9. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	<u>30.09.2007</u>	<u>30.06.2007</u>
Circulante		
Juros s/ empréstimos e financiamentos (a).....	86.128	87.586
Prêmio de seguros.....	753	372
	<u>86.881</u>	<u>87.958</u>
Não Circulante		
Juros s/ empréstimos e financiamentos (a).....	100.824	121.654
	<u>187.705</u>	<u>209.612</u>

(a) Refere-se a saldo remanescente de juros pagos antecipadamente em agosto de 2006, sobre saldo do contrato BNDES/Brady, vencíveis bimestralmente até dezembro de 2009. À medida que estas parcelas vencerem, serão transferidas para resultado na rubrica "Encargos de dívidas em moeda estrangeira" (Notas 13.2(2)).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. INVESTIMENTOS

	<u>30.09.2007</u>	<u>30.06.2007</u>
Investimentos avaliados ao custo		
Participações em Empresas		
EMA E (a).....	37.124	36.770
Outros Investimentos		
Investimentos em projetos c/ recursos do FINAM.....	34.352	34.352
Outros investimentos.....	6.410	6.410
	<u>40.762</u>	<u>40.762</u>
	<u>77.886</u>	<u>77.532</u>

(a) Participação com 6.764.470.012 ações ordinárias da EMAE (participação de 46,17% dessa espécie de ações), equivalente a 18,3948% do capital total.

11. IMOBILIZADO

	<u>30.09.2007</u>			<u>30.06.2007</u>	Taxas Anuais Médias de Depreciação (%)
	Custo Total	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	
Em Serviço					
Geração.....	21.757.376	(5.499.718)	16.257.658	16.373.705	2,18
Administração....	203.883	(119.564)	84.319	86.529	3,58
	<u>21.961.259</u>	<u>(5.619.282)</u>	<u>16.341.977</u>	<u>16.460.234</u>	
Em Curso					
Geração.....	1.042.760	-	1.042.760	718.628	
Administração....	70.162	-	70.162	69.843	
	<u>1.112.922</u>	<u>-</u>	<u>1.112.922</u>	<u>788.471</u>	
	<u>23.074.181</u>	<u>(5.619.282)</u>	<u>17.454.899</u>	<u>17.248.705</u>	

Conforme Resolução nº 240, de 5 de dezembro de 2006, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a partir de 1º de janeiro de 2007, as taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia elétrica são de 2% a 7,1% para os bens vinculados à geração e de 2% a 5,9% para os bens de transmissão; 10% para móveis e utensílios e 20% para veículos.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Adicionalmente, apresenta-se o imobilizado em serviço segregado por natureza de bens, com os comentários contidos nas Notas 11.2 a 11.4:

	30.09.2007			30.06.2007	
	Custo Original Corrigido	Remuneração e Encargos Financeiros Durante a Construção	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço					
Terrenos.....	680.279	81.551	-	761.830	761.791
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	8.507.200	5.743.553	(3.376.965)	10.873.788	10.946.104
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias....	1.861.576	992.821	(1.162.789)	1.691.608	1.711.051
Máquinas e Equipamentos.....	3.069.229	986.414	(1.059.000)	2.996.643	3.021.936
Veículos.....	19.569	-	(10.035)	9.534	10.084
Móveis e Utensílios.....	19.067	-	(10.493)	8.574	9.268
	<u>14.156.920</u>	<u>7.804.339</u>	<u>(5.619.282)</u>	<u>16.341.977</u>	<u>16.460.234</u>

11.1. Imobilizado em Curso

A CESP está com as obras da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) e da Eclusa praticamente concluídas, com sua última unidade geradora (14ª) do atual programa de expansão, colocada em operação em outubro de 2003. Conforme descrito na Nota 1, a usina tem capacidade de projeto, para até 1.980 MW de potência instalada. A Usina de Porto Primavera responde atualmente, por cerca de 21% da potência total da CESP, e por cerca de 26% da energia assegurada da Companhia.

O imobilizado em curso inclui, principalmente, saldos de obras em andamento e gastos com obras do reservatório, saldos de máquinas e equipamentos das usinas relevantes para manutenção do parque gerador, valores de medições de adiantamentos a fornecedores de materiais e empreiteiros de obras, materiais de reposição em estoque e compras em andamento.

Inclui ainda saldos de depósitos judiciais no valor de R\$ 166.235, efetuados em garantia de ações cíveis, ambientais ou de desapropriações, envolvendo principalmente a Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) e outras demandas de usinas da CESP, além de Provisões de Desapropriações e ações cíveis no montante de R\$ 421.235.

Determinadas propriedades necessárias à implementação dos projetos da Companhia, especificamente aquelas destinadas à construção de reservatórios ou outros empreendimentos ligados às suas atividades, foram desapropriadas de acordo com legislação específica, e, em alguns casos, encontram-se em discussão com seus proprietários. Nos casos em que há dificuldade de se chegar a estimativas precisas de valor, seja pelo tempo necessário à obtenção das sentenças judiciais ou pela imprevisibilidade dos resultados das negociações, a Companhia registra o custo estimado das desapropriações como parte do ativo imobilizado.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11.2. Concessões de Energia Elétrica

As concessões de geração da CESP foram outorgadas por Decretos relativos a cada usina à época do início dos estudos e obras de construção, e foram agrupados em um Contrato de Concessão assinado em 12 de novembro de 2004, abrangendo todo o parque gerador da Companhia:

Bacia	Usina Hidrelétrica	Total de Máquinas em Operação	Potência Instalada MW	Energia Assegurada MW Médio (1)	Entrada em Operação (2)	Prazo de Concessão
Paraná	Ilha Solteira (3)	20	3.444	1.949	18.07.73	07.07.15
	Jupiá	14	1.551	886	14.04.69	07.07.15
	Três Irmãos (4)	5	808	-	28.11.93	18.11.11
	Engenheiro Sérgio Motta (5)	14	1.540	1.017	23.01.99	21.05.08 (5)
Paraíba	Jaguari	2	28	14	05.05.72	20.05.20
	Paraibuna	2	85	50	20.04.78	09.03.21
			<u>7.456</u>	<u>3.916</u>	(6)	

(1) É a energia disponível para comercialização nas usinas de um sistema interligado, considerando-se o risco pré-fixado de 5% para seu atendimento.

(2) Data de entrada do primeiro Grupo Gerador.

(3) A energia assegurada de Três Irmãos está incluída na de Ilha Solteira.

(4) Localiza-se no rio Tietê, mas opera de forma integrada com a usina de Ilha Solteira, através do Canal de Pereira Barreto.

(5) Cumprindo o prazo previsto na subcláusula primeira da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão, a CESP já requereu a prorrogação, por até 20 anos, do prazo de concessão da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) e aguarda manifestação da ANEEL sobre este tema.

(6) A energia assegurada da CESP representa 34.304.160 MWh (megawatts-hora) no ano (3.916 MW x 24 horas x 365 dias).

11.3. Dos Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Determina, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11.4. Capacidade de Recuperação Através de Operações Futuras

Os bens que compõem o ativo imobilizado da CESP foram registrados em estrita consonância com as práticas contábeis adotadas no país e com as normas específicas para o setor elétrico emanadas da ANEEL. A legislação brasileira, em particular os Decretos nº 24.643, de 10 de julho de 1934 e nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, ambos em vigor e sob o amparo dos quais foram outorgadas as concessões das usinas da CESP, assegura a recuperação integral do investimento realizado em bens e instalações do serviço durante a concessão, pelos valores consignados nas demonstrações financeiras. Caso apresente valor residual de investimentos a recuperar ao final da concessão, este será indenizado ao concessionário pela reversão dos bens e instalações existentes, mediante recursos da Reserva Global de Reversão, nos termos dos artigos 33, 91 e demais artigos correlatos do Decreto nº 41.019.

A Companhia realiza periodicamente estudos internos que demonstram a capacidade de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado, no conjunto de suas usinas, através das operações futuras do seu parque gerador.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

A Companhia aderiu ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado na ocasião todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de junho daquele ano. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa:

	Juros e		Créditos Fiscais	Total	Atualização		Saldos em	
	Principal	Multas			TJLP	Amortização	30.09.2007	30.06.2007
Contribuição Social.....	32.811	95.979	(70.069)	58.721	30.672	(43.355)	46.038	47.575
Finsocial	1.629	6.440	(4.701)	3.368	1.759	(2.486)	2.641	2.729
IRPJ Contingência 1998.....	5.389	4.099	(2.992)	6.496	3.393	(4.796)	5.093	5.262
Contribuição Social Contingência 1998.....	2.464	1.874	(1.368)	2.970	1.551	(2.192)	2.329	2.406
PIS Contingência.....	17.858	7.417	(5.415)	19.860	10.374	(14.663)	15.571	16.090
Notificação do INSS	87.435	100.332	(73.246)	114.521	59.817	(84.552)	89.786	92.784
Imposto de Renda s/ Indenizações	27.203	31.175	(22.759)	35.619	18.604	(26.298)	27.925	28.857
	<u>174.789</u>	<u>247.316</u>	<u>(180.550)</u>	<u>241.555</u>	<u>126.170</u>	<u>(178.342)</u>	<u>189.383</u>	<u>195.703</u>

Do saldo existente em 30 de setembro de 2007, R\$ 157.926 (R\$ 164.058 em 30 de junho de 2007) referem-se a parcelas de longo prazo.

Foram utilizados à época, créditos próprios de base negativa de contribuição social e prejuízos fiscais no montante de R\$ 180.550, para amortização de juros e multas.

Para garantia dos débitos incluídos no programa, a Companhia arrolou bens de sua propriedade, no valor de R\$ 6.702 (não vinculados à geração de energia elétrica).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 30 de setembro de 2007 é de aproximadamente R\$ 174 milhões (R\$ 164 milhões em 30 de junho de 2007), considerando também a atualização do saldo da dívida pela TJLP (estimada em 6,5% a.a.). Estima-se o pagamento do montante total da dívida em aproximadamente 13 anos. Em atendimento à Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

No período de abril de 2000 a setembro de 2007, a Companhia já recolheu, a título de REFIS, o valor de R\$ 178.342, à razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

13.1. Composição

	30.09.2007			30.06.2007		
	Encargos	Principal		Encargos	Principal	
		Circulante	Não Circulante		Circulante	Não Circulante
Moeda Estrangeira						
Instituições Financeiras (1).....	24.594	139.516	566.250	12.025	146.072	593.678
BNDES (2).....	-	-	838.457	-	-	875.641
Medium Term Notes (3).....	18.426	246.127	742.186	38.560	251.817	777.420
ELETRORÁS.....	67	2.002	-	25	2.097	-
CPFL (4).....	115	18.828	28.243	168	19.722	39.444
Outras Instituições.....	210	761	4.805	98	797	5.033
	43.412	407.234	2.179.941	50.876	420.505	2.291.216
Moeda Nacional						
Instituições Financeiras (5).....	1.646	67.741	254.464	1.686	163.640	310.395
Notas de Médio Prazo (6).....	14.754	-	771.028	30.606	-	763.214
ELETRORÁS.....	-	5.253	57.890	-	5.246	59.200
Certificados a Termo de Energia Elétrica (7)....	-	38.655	-	-	149.674	-
	16.400	111.649	1.083.382	32.292	318.560	1.132.809
Debêntures (8).....	-	-	-	-	61.690	-
	16.400	111.649	1.083.382	32.292	380.250	1.132.809
	59.812	518.883	3.263.323	83.168	800.755	3.424.025

13.2. Informações sobre Operações em Moeda Estrangeira

(1) Do saldo total de principal, o valor de R\$ 701.678 é devido diretamente ao Governo Federal, em dólares norte-americanos, integra a reestruturação da dívida externa brasileira, concluída em 15 de abril de 1994, no contexto do Plano Brady, e é composto como segue:

Tipo	Anos		Amortização	Taxa de Juros (%) a.a.	30.09.2007	30.06.2007
	Venc.to. (b)	Carência (b)				
Bônus de Conversão da Dívida (a).....	18	10	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	284.947	298.475
Bônus de Dinheiro Novo (a).....	15	7	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	30.060	31.487
Bônus de Redução Temporária de Juros - FLIRB (a).....	15	9	13 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - LIBOR semestral + 13/16	30.507	31.955
Bônus de Capitalização (a).....	20	10	21 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - 8,00	356.164	373.072
					701.678	734.989

(a) Possuem garantia do Governo do Estado de São Paulo.

(b) A partir de 15 de abril de 1994.

O restante de principal, R\$ 4.088 (R\$ 4.761 em 30 de junho de 2007) refere-se a empréstimos indexados ao franco suíço (CHF), com taxa de juros média de 3,60% a.a., vencíveis até 31 de agosto de 2010, sem garantias.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(2) O saldo de principal de R\$ 838.457 refere-se a contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 2 de setembro de 2002, cujo montante original é de US\$ 552.650 mil, com amortização do principal a partir de 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais e corrigido pela UMBNDES, acrescido de "spread" básico de 1,91% a.a. e de descasamento de 0,95% a.a., com vencimento a partir de 15 de abril de 2003. O referido contrato é garantido pela União e contragarantido pelo Governo do Estado.

Trata-se de contrato de permuta, composto por dívidas repactuadas anteriormente no contexto do "Plano Brady", referente a "Bônus ao Par" no valor de US\$ 325.516 mil e "Bônus de Desconto" no valor de US\$ 227.134 mil.

Em 14 de agosto de 2006 foram quitadas parcelas de principal, vencíveis até dezembro de 2009, no montante total de R\$ 158.257. Também foram quitadas antecipadamente parcelas de juros vencíveis bimestralmente até dezembro de 2009, no montante de R\$ 186.952 (remanescente em 30 de setembro de 2007), classificado na rubrica "Despesas pagas antecipadamente" (Nota 9).

(3) Nesta rubrica estão registradas quatro operações no mercado internacional de capitais, sem garantias, sendo o valor de principal distribuído da seguinte forma:

- a) Saldo liquidado em junho de 2007, referia-se a notas de médio prazo, emitidas em junho de 1997, cujo valor original era equivalente a US\$ 300 milhões, com juros fixos de 9,125% a.a. nos 5 primeiros anos e 9,625% a.a. nos 5 anos seguintes, tendo 90,7% dos detentores dos papéis exercido o direito de resgate antecipado em junho de 2002 (ISIN nº US12517FAA57).
- b) O saldo de R\$ 246.127 relacionado à segunda colocação refere-se à operação de lançamento no mercado internacional ocorrida em fevereiro de 2001.

Em 5 de setembro de 2003, os detentores desses papéis aprovaram, em Assembléia de Investidores, a manutenção dos papéis, passando os vencimentos finais para 2007, 2008 e 2011. Atualmente as séries estão assim compostas:

- b.1) Série 1 (ISIN nº XSO125447077): Saldo remanescente de R\$ 111.608 em 30 de setembro de 2007, com juros anuais de 13% a.a. e vencimentos de € 38,0 milhões em 2007 e € 63,3 milhões em 2008.

Em janeiro de 2007, foram liquidados antecipadamente R\$ 92.677 (principal) em processo de "tender offer".

- b.2) Série 2 (ISIN nº US12517GAA31): Saldo de R\$ 134.519 em 30 de setembro de 2007, com juros semestrais de 13% a.a. e vencimentos de US\$ 64,6 milhões em 2007 e US\$ 107,7 milhões em 2008.

Em janeiro de 2007, foram liquidados antecipadamente R\$ 117.509 (principal) em processo de "tender offer".

- b.3) Série 3 (ISIN nº US12517GAB14): Liquidada em 9 de maio de 2005 no montante de US\$ 120 milhões.

- b.4) Série 4 (ISIN nº XSO175440394): A CESP tinha o direito ao exercício de opção de resgate antecipado (call) a cada vencimento de juros, e exerceu esta opção em janeiro de 2007, liquidando a série no montante de € 56,3 milhões, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2007, totalizando R\$ 159.012.

- b.5) Série 5 (ISIN nº US12517HAC79): Saldo liquidado em 21 de agosto de 2006, decorrente do exercício de opção de "call" pela CESP, no montante de US\$ 57,7 milhões, com juros originais de 14% a.a. e vencimento único dos títulos em 2011.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- c) Série 6 (ISIN nº US12517GAD79): O saldo remanescente de R\$ 337.628 refere-se ao lançamento de Notas de Médio Prazo, ocorrido em 3 de março de 2006, no valor de US\$ 300 milhões, através dos Bancos Finantia e Standard Bank, com juros semestrais de 10% a.a. e vencimento único dos títulos em 2011. Estes recursos destinaram-se à quitação de obrigações financeiras no mercado interno e obrigações externas garantidas pelo Tesouro Nacional.

Em janeiro de 2007, foram liquidados antecipadamente R\$ 247.691 (principal) em processo de "tender offer".

- d) Série 7 (ISIN nº US12517GAE52): Saldo de R\$ 404.558 referente ao lançamento de Notas de Médio Prazo, ocorrido em 11 de agosto de 2006, no valor de US\$ 220 milhões, através dos Bancos Finantia e Standard Bank, com juros semestrais de 9,25% a.a. e vencimento único dos títulos em 2013. Estes recursos destinaram-se à quitação de obrigações financeiras no mercado interno e obrigações externas garantidas pelo Tesouro Nacional.

Os títulos identificados como "b" até "d" integram o Programa de Notas de Médio Prazo da Companhia, no valor original de US\$ 700 milhões em 2001, aditado para US\$ 800 milhões em maio de 2002, US\$ 975 milhões em agosto de 2006 e US\$ 1,4 bilhões em janeiro de 2007.

Todas as notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de a Companhia dar em garantia os seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando-a de firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando ao cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas em um prazo de 30 dias. A Companhia tem cumprido satisfatoriamente os índices exigidos que são calculados trimestralmente com base nas Demonstrações Financeiras em moeda de poder aquisitivo constante (correção integral).

- (4) Refere-se a transferência de saldo da Conta de Resultados a Compensar - CRC da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL à CESP, atualizado pela variação do dólar norte-americano, com pagamento em parcelas semestrais até 2010 e juros calculados com base em 50% da taxa LIBOR + 0,40625% a.a..

13.3. Informações sobre Operações em Moeda Nacional

- (5) Valor de principal composto por saldo de R\$ 244.594, referente ao contrato com a União (BNDES/BIBS) com amortização mensal até março de 2014 e garantia do Governo do Estado, acrescido de juros de 8,40% a.a., indexado de duas formas:

TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo com redutor de 6% a.a., para a parte referente aos direitos adquiridos do BNDES pela União;

IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, para a parte referente ao acordo denominado Brazil Investment Bond Exchange Agreement - BIBS - títulos emitidos pela República Federativa do Brasil em troca de obrigações financeiras garantidas pela União junto a bancos comerciais estrangeiros.

Saldo de R\$ 77.611 referente a operações de empréstimos no mercado interno com diversas instituições financeiras.

- (6) Em 22 de janeiro de 2007 foi concluído o lançamento de Notas de Médio Prazo no mercado internacional, títulos fixados em reais e corrigidos pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, no valor de R\$ 750 milhões, com vencimento único de principal em 15 de janeiro de 2015. O saldo de principal desta operação em 30 de setembro de 2007 era de R\$ 771.028.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(7) Os Certificados a Termo de Energia Elétrica CTEE's são títulos que tiveram por objetivo único e exclusivo a obtenção de recursos para o custeio de obras civis e fornecimento de equipamentos para a usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

Emissão		Resgate		Remuneração		Saldos em	
Nº	Data	Início	Término	Índice A	Índice B	30.09.2007	30.06.2007
9ª	01.05.2003	06.2006	11.2007	Tarifa classe B3 (EBE)	CDI + 2,0% juros	38.655	149.674

A remuneração por ocasião do resgate é efetuada pela comparação da variação dos índices pactuados na operação, sendo o pagamento pelo maior deles. A 9ª emissão é composta por 1.120.014 títulos, divididos em 18 séries, com prazo de carência de 36 meses para início do resgate.

(8) Refere-se à 10ª emissão de debêntures simples, com remuneração pelo CDI acrescido de juros de 2% a.a., tendo a primeira negociação ocorrido em 7 de julho de 2003, liquidada em 31 de agosto de 2007.

Emissão		Séries	Resgate		Pagamento de Juros	Saldos em	
Nº	Data		Início	Término		30.09.2007	30.06.007
10ª	01.03.2003	18	04.2006	09.2007	Mensal	-	61.690

Os recursos obtidos dessa operação à época, foram utilizados exclusivamente no pagamento de empreiteiros e fornecedores de equipamentos da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

13.4. O saldo devedor de principal em moeda estrangeira apresenta a seguinte composição:

Moeda	30.09.2007			30.06.2007		
	R\$ mil	US\$ mil		R\$ mil	US\$ mil	
		(Equivalente)	%		(Equivalente)	%
US\$.....	2.471.479	1.343.999	95,53	2.596.050	1.347.757	95,73
Euro.....	111.608	60.693	4,31	110.912	57.581	4,09
CHF.....	4.088	2.222	0,16	4.759	2.471	0,18
	<u>2.587.175</u>	<u>1.406.914</u>	<u>100,00</u>	<u>2.711.721</u>	<u>1.407.809</u>	<u>100,00</u>

13.5. O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 30 de setembro de 2007, tem seus vencimentos assim programados:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional		Total
	US\$ mil		R\$ mil		R\$ mil
	(Equivalente)	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	
2008.....	37.771	69.457	16.891	86.348	
2009.....	78.256	143.905	73.136	217.041	
2010.....	92.445	169.998	53.121	223.119	
2011.....	273.301	502.574	43.079	545.653	
2012.....	77.606	142.709	43.079	185.788	
Após 2012.....	626.080	1.151.298	854.076	2.005.374	
	<u>1.185.459</u>	<u>2.179.941</u>	<u>1.083.382</u>	<u>3.263.323</u>	

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13.6. As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais:

	Nos Trimestres Findos em	
	30.09.2007	30.09.2006
US\$.....	(4,53)	0,46
CHF (Sw Fr).....	0,19	(1,73)
Euro.....	0,63	(0,38)
TR.....	0,33	0,57
IGP - M.....	2,57	0,84
IGP - DI.....	2,96	0,82

14. VALORES A PAGAR

Credor	Objeto	30.09.2007			30.06.2007
		Circulante	Não Circulante	Total	Total
ELETOBRÁS	- Energia de ITAIPU, Própria e				
	Transporte de Potência (a).....	32.129	149.937	182.066	181.039
	- Refinanciamento (b).....	3.400	19.267	22.667	22.677
		<u>35.529</u>	<u>169.204</u>	<u>204.733</u>	<u>203.716</u>

- a) Saldo remanescente de contrato de refinanciamento de aquisição de energia, sem a prestação de garantias adicionais por parte da Companhia, celebrado em 14 de julho de 1998, com prazo de 168 meses e atualização pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente, que foi repactuado através de aditivo celebrado em 22 de dezembro de 2004, com carência de 12 meses, para pagamento em 118 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento final em 22 de março de 2016.
- b) Refere-se a Termo Aditivo ao contrato referido no item "a", autorizado pela Resolução de Diretoria nº 374/04 da Eletrobrás, celebrado em 22 de dezembro de 2004, a título de refinanciamento de parcelas vencidas e não pagas entre agosto de 2003 e julho de 2004, para pagamento em 118 parcelas mensais e sucessivas, nas mesmas condições do contrato original, com vencimento final em 22 de março de 2016.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15.FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

	30.09.2007			30.06.2007
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
- FIDC I.....	137.807	172.258	310.065	334.372
- FIDC II.....	172.313	358.985	531.298	557.640
- FIDC III.....	186.084	372.169	558.253	587.263
- FIDC IV.....	43.266	1.253.196	1.296.462	1.255.792
	<u>539.470</u>	<u>2.156.608</u>	<u>2.696.078</u>	<u>2.735.067</u>

15.1. FIDC I

Em 30 de dezembro de 2004 ocorreu o ingresso dos recursos do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, lançado pela CESP e por um pool de instituições financeiras, formado pelos Bancos Itaú BBA S.A., ABC Brasil S.A. e Bradesco S.A., sob a coordenação deste último, que também é o administrador/custodiante e gestor do fundo.

O fundo, do tipo fechado, no montante de R\$ 450 milhões, equivalente a 1.500 quotas seniores, com prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,9% a.a. é lastreado por recebíveis de fornecimento de energia de alguns clientes da CESP, classificados como consumidores livres, com vencimento final em 30 de dezembro de 2009.

15.2. FIDC II

Em 5 de outubro de 2005 ocorreu o ingresso dos recursos do FIDC II, no montante de R\$ 650 milhões, lançado pela CESP em conjunto com os Bancos ABC Brasil S.A., Bradesco S.A. e sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., com prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,65% a.a., com vencimento final em 5 de outubro de 2010.

O fundo, do tipo fechado, foi constituído mediante cessão de créditos oriundos de 57 CCEAR's 2005/2006 (Contrato de Compra de Energia no Ambiente Regulado), assinados com 29 distribuidoras de energia elétrica.

15.3. FIDC III

Em 31 de agosto de 2006 foi concluída a operação do FIDC III, no montante de R\$ 650 milhões, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. e participação dos bancos Bradesco S.A. e ABC Brasil S.A., prazo de 4 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,5% a.a.. O fundo utiliza excedentes dos contratos cedidos ao FIDC II, com vencimento final em 31 de agosto de 2010.

15.4. FIDC IV

Em 18 de junho de 2007 ocorreu o ingresso do FIDC IV, no montante de R\$ 1.250 milhões, sob a coordenação do Banco Bradesco S.A., em conjunto com os bancos Itaú BBA, Votorantim, ABC Brasil e Fator, com prazo de 10 anos, amortização mensal de principal em 111 parcelas, vencimento final em 8 de maio de 2017 e pagamento de juros mensais, indexados pelo CDI + 1,75%a.a.. O fundo está vinculado a 138 contratos de venda de energia oriundos de leilão de energia nova no Ambiente Regulado.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os recursos das operações destinam-se à liquidação de obrigações do serviço da dívida da Companhia.

A Companhia possui créditos próprios em quotas subordinadas das quatro operações no valor de R\$ 134.804 (Nota 7).

16. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

	30.09.2007			30.06.2007
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
- Benefício Suplementar				
Proporcional Saldado - BSPS:.....	27.255	242.288	269.543	308.553
- Contrato de Dívida.....	12.279	112.557	124.836	126.425
- Deliberação CVM nº 371/2000.....	-	25.359	25.359	88.975
	<u>39.534</u>	<u>380.204</u>	<u>419.738</u>	<u>523.953</u>

16.1. Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS

Refere-se a saldo de contrato de ajuste das Reservas Matemáticas para a cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, relativo ao "benefício suplementar proporcional saldado" - BSPS. O contrato original previa amortização em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997 e atualização pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a. que, em 2006, foi de 9,82%. Anualmente ao final de cada exercício o superávit ou déficit apurado na avaliação atuarial é integrado ao saldo do contrato e as parcelas do circulante são recalculadas com base no novo saldo do contrato. Neste Trimestre a Companhia optou por reconhecer parte do Superávit ajustado até 30.09.2007.

16.2. Contrato de Dívida

Refere-se a saldo de contrato de confissão de dívida de liquidação de retenção de reservas com início em 30 de dezembro de 1997, que previa amortização em 96 parcelas mensais e atualização pela variação da TR e juros de 8% a.a. Ao final de cada exercício contábil da Fundação, compara-se o resultado obtido com o custo atuarial (IGP-DI + 6% a.a.), prevalecendo aquele que apresentar o maior resultado.

Em 28 de abril de 2004, ambos os contratos foram repactuados entre as partes, com carência de 24 meses para pagamento do principal e amortização em 143 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2006, com vencimento final em 30 de setembro de 2017.

16.3. Deliberação CVM nº 371/2000

Trata-se de provisão para ajuste dos saldos devidos à Fundação CESP, aos compromissos assumidos com a entidade de previdência a empregados, calculados de acordo com os requisitos da Deliberação CVM nº 371.

A partir de 1º de janeiro de 2005, a Companhia optou por reconhecer os ganhos e perdas atuariais diretamente no resultado. Até 30 de setembro de 2007, o montante de ganho atuarial acumulado registrado no resultado do período foi de R\$ 103.521.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.TAXAS REGULAMENTARES

	<u>30.09.2007</u>	<u>30.06.2007</u>
Circulante		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Quota Mensal.....	4.821	4.821
- Diferença de Quotas - 2005 (1).....	7.634	13.359
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	26.638	25.086
Taxa de Fiscalização - ANEEL.....	738	738
Quotas para P&D - FNDCT (2).....	10.782	10.582
Quotas para P&D - EPE (2).....	5.391	5.291
	<u>56.004</u>	<u>59.877</u>
Não Circulante		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Diferença de Quotas - 2006 (3).....	12.151	12.151
	<u>68.155</u>	<u>72.028</u>

- (1) Através do Despacho ANEEL nº 53, de 12 de janeiro de 2007, foi fixado o parcelamento em 12 meses, com início de pagamento em fevereiro de 2007.
- (2) Referem-se ao saldo das quotas provisionadas de P&D - Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento a serem recolhidas pela Companhia em 2007, para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e para a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.
- (3) Diferença de recolhimentos de 2006, cuja forma de pagamento deverá ser definida pela ANEEL no início de 2008.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia responde por diversos processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária e cível. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Composição:

	30.06.2007	Movimentação		Provisão/ (Reversão)	30.09.2007
		Pagamentos	Transferência para L. Prazo		
Circulante					
Trabalhistas					
Ação de periculosidade.....	23.294	-	-	474	23.768
Ações diversas	49.449	(1.912)	-	3.437	50.974
	72.743	(1.912)	-	3.911	74.742
Cíveis					
Portaria DNAEE 38 e 45/86.....	12.991	(7.991)	-	8.358	13.358
Ações diversas	9.822	(1.200)	(8.255)	1.077	1.444
	22.813	(9.191)	(8.255)	9.435	14.802
Tributárias					
Ações diversas	14.179	(12.008)	-	(507)	1.664
	109.735	(23.111)	(8.255)	12.839	91.208
Não Circulante					
Desapropriações e Indenizações					
Ações cíveis.....	120.000	-	8.255	213.373	341.628
Ações de desapropriação.....	35.433	-	-	38.044	73.477
Ações de desapropriação - Cindidas.....	138.014	-	-	114.632	252.646
	293.447	-	8.255	366.049	667.751
TOTAL	403.182	(23.111)	-	378.888	758.959

A CESP é pólo passivo em ações administrativas e judiciais de natureza tributária, ambiental, trabalhista, bem como decorrentes de desapropriações. Em 30 de setembro de 2007, o valor total pleiteado pelos demandantes nas diversas ações é de R\$ 2.862 milhões. Nesta mesma data, o provisionamento total para as contingências administrativas e judiciais é de R\$ 759 milhões, sendo que a Companhia possui depósitos judiciais no montante de R\$ 55,2 milhões (ativo não circulante) referente a alguns processos envolvendo ações cíveis, trabalhistas e tributárias (Nota 7) e R\$ 416 milhões (imobilizado em curso). As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir.

A Administração da Companhia, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.

18.1. Ações Judiciais

a) Reclamações Trabalhistas

Em 30 de setembro de 2007, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP montavam a R\$ 196,2 milhões. A CESP mantém registradas provisões para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 75 milhões e realizou depósitos judiciais para alguns processos, da ordem de R\$ 14 milhões.

A CESP é ré em 70 processos relacionados à comissão de risco (adicional de periculosidade), que totalizam R\$ 42,3 milhões. Duas destas ações, que envolvem sindicatos representantes dos trabalhadores da CESP, representam um montante de R\$ 39,7 milhões em 30 de setembro de 2007. Os demais processos judiciais envolvem montantes pouco representativos.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Outras ações movidas pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Itanhaém, Bertioga, Guarujá, Litoral Sul e Vale do Ribeira e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de São Paulo, objetivam um reajuste de 17,28% sobre pagamentos efetuados sob um acordo judicial. Com base em decisões anteriores e na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia acredita que o risco de perda nesta ação é remoto e por isso não constituiu provisão. O valor das reclamações em 30 de setembro de 2007, era de R\$ 56,4 milhões.

Uma outra ação também movida pelo Sindicato de Campinas e Região alega que a Companhia não aplicou corretamente a Unidade Real de Valor no cálculo das gratificações anuais na época da implantação do Plano Real. O juiz de primeira instância entendeu que o sindicato não é parte legítima para representar os trabalhadores neste tipo de litígio. O montante em discussão, em 30 de setembro de 2007, era de R\$ 18,7 milhões, sem provisão, já que a perspectiva de perda é possível.

b) Litígios Cíveis

b.1) Portarias do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esses valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias nºs 38 e 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do antigo DNAEE. O valor estimado total dessas ações era de R\$ 34,6 milhões em 30 de setembro de 2007, com provisão constituída de R\$ 13,4 milhões para essas obrigações, que corresponde à expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia.

b.2) Ação de Indenização proposta por Construção e Comércio Camargo Corrêa S.A.

Em dezembro de 2000, a empresa Construção e Comércio Camargo Corrêa S.A. ajuizou ação contra a Companhia, pleiteando indenização por perdas e danos referentes à não utilização dos equipamentos e trabalhadores empregados na construção da Usina Porto Primavera em razão da suspensão das obras. O valor da ação, em 30 de setembro de 2007 era de aproximadamente R\$ 739,6 milhões, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos e com base em informações técnicas e estimativas internas, foi constituída a provisão de R\$ 120 milhões. (item c).

b.3) Ações de Pescadores

Existem ações em curso contra a CESP, intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório. O montante total envolvido nessas ações, 30 de setembro de 2007, era de R\$ 159 milhões. A CESP mantém provisão para alguns casos com expectativa de perda provável no valor de R\$ 5,8 milhões para fazer frente a eventuais indenizações.

b.4) Ações de Oleiros Ceramistas

Tratam-se de ações propostas por oleiros ceramistas impactados quando da formação da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta. São 194 ações envolvendo o valor de R\$ 318,7 milhões para 30 de setembro de 2007. Os pedidos formulados são diversos destacando-se, entre eles, o pedido de prorrogação do prazo de 8 anos estabelecido nos compromissos firmados entre a CESP e os impactados como tempo para manutenção da atividade oleiro ceramista. Este prazo foi o referencial para a CESP promover o estoque de argila necessário.

Para os processos cíveis com expectativa de perda provável, a Companhia constituiu provisão de R\$ 174,3 milhões (em contrapartida do imobilizado em curso).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Ações de Desapropriações/Indenizações

Diversas ações estão em curso, nas quais se discute o valor da indenização a ser paga pela Companhia, em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas das usinas, envolvendo obrigações e questões judiciais de empreendimentos das empresas de geração AES Tietê, Duke Energy e a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (cindidas da CESP), cuja responsabilidade pelo pagamento das ações existentes até 31 de março de 1999 é da CESP. Em 30 de setembro de 2007, o valor da pleiteado pelos expropriados correspondente às diversas ações (inclusive CESP) era de aproximadamente R\$ 677,1 milhões. A CESP registrou provisão de R\$ 252,6 milhões para as obrigações referentes às empresas cindidas e de R\$ 295,1 milhões para as ações de desapropriações e/ou indenizações envolvendo suas usinas, que correspondem à expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia (incluindo R\$ 120 milhões - item b.2).

d) Litígios Tributários

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias, as quais discutem a constitucionalidade da cobrança da contribuição à Reserva Global de Reversão ("RGR"), COFINS e do Salário Educação, além do recolhimento de impostos sobre a propriedade (i) predial e territorial urbana (IPTU) e (ii) rural (ITR), sendo a principal:

d.1) RGR

Ação proposta pelo SIEESP - Sindicato da Indústria de Energia Elétrica, representando a CESP e outras concessionárias de energia elétrica, contra a União e a Eletrobrás, visando a declaração de inconstitucionalidade da cobrança da RGR. Em sentença de primeira instância, o feito foi extinto sem julgamento de mérito (ilegitimidade do SIEESP) e condenação em 10% de honorários sobre o valor da causa.

Quanto ao valor da causa, a União e a Eletrobrás apresentaram impugnações, visando a sua majoração as quais foram acolhidas, sendo que o SIEESP interpôs agravos de instrumento ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, buscando a reforma das decisões, ainda pendentes de julgamento.

d.2) COFINS

A CESP questiona judicialmente a constitucionalidade da inclusão de receitas financeiras e não-operacionais na base de cálculo da COFINS, bem como a redução da sua alíquota de 3% para 2%. Obteve decisão favorável ao seu pedido, confirmada pelo TRF de São Paulo que autorizou o recolhimento sem a inclusão das referidas receitas (chamado alargamento da base de cálculo) e com a redução da alíquota. No entanto a CESP continuou a recolher a citada contribuição à alíquota de 3%, tendo em vista as decisões reiteradas do Supremo Tribunal Federal -STF.

Aguarda-se o trânsito em julgado dessa decisão para a reversão do valor provisionado de R\$ 358 milhões (a crédito do resultado), referente a COFINS s/ as receitas financeiras e não operacionais do período de julho de 1999 a janeiro de 2004, que encontra-se registrado na rubrica Obrigações Fiscais - Passivo Não Circulante.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e) Litígios Ambientais

A CESP responde por 34 ações ambientais que têm por objeto, a implantação de escada de peixe, mata ciliar, unidade de conservação, de proteção de encostas e indenização por perdas econômicas. Por se tratar de ações envolvendo danos ao meio ambiente, os valores envolvidos só serão apurados em liquidação de sentença.

Existe, ainda, uma ação cível pública promovida pela Colônia de Pescadores Profissionais, em curso na Comarca de Dourados, pleiteando indenização de danos à ictiofauna em razão do enchimento do reservatório de Porto Primavera. O valor envolvido nesta ação era de aproximadamente R\$ 23,5 milhões em 30 de setembro de 2007. A Companhia, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, não constituiu provisão, por entender que o risco de perda nesta ação é remoto.

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de uma série de transações com partes relacionadas, das quais destacamos as principais:

	BANCO		SECRETARIA DA		ELETROBRÁS		FUNDAÇÃO CESP	
	NOSSA CAIXA S.A.		FAZENDA					
	30.09.2007	30.06.2007	30.09.2007	30.06.2007	30.09.2007	30.06.2007	30.09.2007	30.06.2007
ATIVO								
CIRCULANTE								
Aplicações financeiras (Nota 2).....	674.113	988.395	-	-	-	-	-	-
Outros Créditos.....	-	-	4.017	3.802	-	-	-	-
	<u>674.113</u>	<u>988.395</u>	<u>4.017</u>	<u>3.802</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
PASSIVO								
CIRCULANTE								
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	7.322	7.368	-	-
Valores a Pagar	-	-	-	-	35.529	33.877	-	-
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	39.534	38.410
NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	57.890	59.200	-	-
Valores a Pagar	-	-	-	-	169.204	169.839	-	-
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	380.204	485.543
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>269.945</u>	<u>270.284</u>	<u>419.738</u>	<u>523.953</u>

As condições e a natureza das operações acima apresentadas estão descritas nas Notas 2, 13, 14 e 16.

19.1. Gestão Compartilhada CESP/EMAE

Por decisão dos Conselhos de Administração da CESP e da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (empresa também controlada pelo governo do Estado de São Paulo), desde dezembro de 2002, as duas empresas passaram a ser geridas por Diretoria única. As áreas gerenciais passaram a atuar de forma coordenada e as áreas operacionais passaram a atuar de forma integrada, mediante acordos técnico-operacionais assinados entre as partes. Os Acordos prevêm adequada segregação de custos contábeis e orçamentários, além dos correspondentes reembolsos de gastos, se incorridos de uma empresa para a outra.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. RECEITAS DE VENDA, CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA E USO DA REDE ELÉTRICA

20.1. Contratos de Compra e Venda de Energia

Conforme Decreto nº 5.163, de 30 de junho de 2004, e condições estabelecidas pela Resolução Normativa nº 206, de 22 de dezembro de 2005, as concessionárias de distribuição, com mercado inferior a 500 GWh/ano puderam optar pela continuidade da aquisição de energia elétrica do atual agente supridor, para atendimento total ou parcial de seu mercado, através dos Contratos de Compra e Venda de Energia - CCEs, além dos contratos de conexão e de uso.

Neste segmento, a CESP possui contratos com quatro distribuidoras, contendo cláusula de atualização de preços com base na variação do IPCA, que será aplicada nas datas de reajustes das distribuidoras com a ANEEL, conforme segue:

Concessionárias	Mês do Reajuste	Tarifas de Energia (*)		(% de Reajuste)
		2006	2007	
Jaguari	Fevereiro	72,65	78,32	3,00
CSPE		72,81	78,51	3,00
CPEE		72,14	77,79	2,99
Mococa		93,28	100,56	2,98

(*) Tarifa homologada com vigência a partir de 3 de fevereiro de cada ano.

20.2. Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's e Atualização de Preços

A CESP iniciou em 2005, o atendimento dos contratos com 35 distribuidoras para o suprimento de energia, em decorrência do leilão realizado em 7 de dezembro de 2004 (Nota 1.3).

Esses contratos têm cláusula de atualização de preços com base na variação do IPCA, que está sendo aplicada nas datas de reajustes das distribuidoras com a ANEEL, conforme segue:

Concessionárias	Mês do Reajuste	Produto 2005-2012	Produto 2006-2013	Produto 2007-2014	(%) de Reajuste
Santa Cruz e Celb	Fevereiro	67,99	74,86	85,07	9,49
Ampla	Março	68,29	75,19	85,45	9,97
Enersul, Cemat, CPFL, Cemig, AES Sul, Coelba, Cosern, Coelce, Energipe e Celpe	Abril	68,54	75,47	85,76	10,38
Nacional, Caiuá, Vale Parapanema e Bragantina	Maiο	68,72	75,65	85,98	10,65
Cataguazés e Copel	Junho	68,91	75,87	86,22	10,97
Celtins e Eletropaulo	Julho	69,10	76,08	86,46	11,27
Celesc, Celpa, Escelsa-D, Celb, Elektro, Ceal, Cepisa, Cemar e Saelpa	Agosto	69,27	76,26	86,67	11,54
Celg	Setembro	69,59	76,62	87,07	12,06
Bandeirante, Piratininga e CEEE-D	Outubro	69,72	76,76	87,23	12,27

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20.3. Energia Vendida para os Trimestres Findos em 30 de Setembro

	MWh (*)		R\$ Mil	
	2007	2006	2007	2006
Fornecimento (1)				
Industrial.....	1.899.336	1.662.154	164.686	133.087
Comercial.....	12.942	9.307	1.178	769
Serviço Público.....	458.736	437.744	40.935	33.392
	<u>2.371.014</u>	<u>2.109.205</u>	<u>206.799</u>	<u>167.248</u>
Suprimento				
Contratos				
Agentes Comercializadores (3).....	1.750.322	2.316.851	133.300	155.059
Contratos de Compra de Energia - CCE's (4).....	298.662	279.948	24.326	12.329
	<u>2.048.984</u>	<u>2.596.799</u>	<u>157.626</u>	<u>167.388</u>
Leilões de Energia (4)				
Produto 1 CCEAR 2005-2012				
ELETROPAULO.....	190.488	193.332	13.147	12.856
COPEL D.....	174.115	166.944	11.999	11.147
COELBA.....	145.784	149.365	9.993	9.945
LIGHT.....	91.494	86.412	6.145	5.384
ELEKTRO.....	101.161	93.908	6.852	6.021
CEMIG D.....	101.552	104.421	6.960	6.952
CELPA.....	86.871	92.252	5.932	5.997
CEMAR.....	67.305	70.301	4.558	4.494
CELG.....	68.703	66.231	4.630	4.182
AMPLA.....	60.855	56.189	4.155	3.724
Concessionárias Diversas.....	457.949	513.108	31.185	33.441
	<u>1.546.277</u>	<u>1.592.463</u>	<u>105.556</u>	<u>104.143</u>
Produto 2 CCEAR 2006-2013				
CEMIG D.....	346.091	355.866	26.120	26.085
LIGHT.....	202.586	193.430	14.979	13.225
ELETROPAULO.....	232.800	236.274	17.689	17.297
COPEL D.....	152.439	146.000	11.565	10.733
COELBA.....	142.140	150.313	10.728	11.016
ELEKTRO.....	127.754	126.557	9.527	8.935
AES SUL.....	94.296	96.430	7.116	7.068
CELPE.....	94.910	97.831	7.163	7.169
AMPLA.....	86.738	89.396	6.522	6.524
COELCE.....	85.429	89.964	6.447	6.595
Concessionárias Diversas.....	765.300	841.976	57.262	59.617
	<u>2.330.483</u>	<u>2.424.037</u>	<u>175.118</u>	<u>174.264</u>
Produto 3 CCEAR 2007-2014				
CELG.....	6.152	-	519	-
LIGHT.....	3.823	-	321	-
CEAL.....	3.137	-	266	-
CEPISA.....	3.175	-	269	-
CELPA.....	2.922	-	250	-
COELBA.....	2.341	-	201	-
CELPE.....	1.818	-	156	-
CEMAR.....	1.802	-	153	-
CEEE D.....	1.464	-	122	-
COELCE.....	1.673	-	143	-
Concessionárias Diversas.....	14.805	-	1.267	-
	<u>43.112</u>	<u>-</u>	<u>3.667</u>	<u>-</u>
MCS D (Produtos 1, 2 e 3)				
	158.619	-	11.390	-
	<u>4.078.491</u>	<u>4.016.500</u>	<u>295.731</u>	<u>278.407</u>
	<u>6.127.475</u>	<u>6.613.299</u>	<u>453.357</u>	<u>445.795</u>
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (5)				
Energia de Curto Prazo.....	-	-	19.607	44.648
Total.....	<u>8.498.489</u>	<u>8.722.504</u>	<u>679.763</u>	<u>657.691</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20.4. Energia Vendida para o Período de Nove Meses Findos em 30 de Setembro

	MWh (*)		R\$ Mil	
	2007	2006	2007	2006
Fornecimento (1)				
Industrial.....	5.007.416	4.406.776	434.578	347.114
Comercial.....	38.075	21.343	3.439	1.778
Serviço Público.....	1.328.364	1.287.664	118.400	98.036
	6.373.855	5.715.783	556.417	446.928
Recomposição Tarifária (2).....	-	-	-	(1.876)
	6.373.855	5.715.783	556.417	445.052
Suprimento				
Contratos				
Agentes Comercializadores (3).....	4.665.547	5.290.463	312.432	321.076
Contratos de Compra de Energia - CCE's (4).....	824.352	778.999	66.466	43.392
	5.489.899	6.069.462	378.898	364.468
Leilões de Energia (4)				
Produto 1 CCEAR 2005-2012				
ELETROPAULO.....	566.371	566.383	38.196	36.022
COPEL D.....	511.128	525.267	34.530	33.462
COELBA.....	441.434	464.665	29.893	30.053
LIGHT.....	323.776	334.076	21.741	20.768
ELEKTRO.....	300.046	304.915	20.131	19.128
CEMIG D.....	290.452	288.101	19.709	18.729
CELPA.....	254.178	263.018	17.103	16.609
CEMAR.....	190.963	193.186	12.814	12.127
CELG.....	186.879	191.198	12.524	11.942
AMPLA.....	184.446	144.523	12.482	9.580
Concessionárias Diversas.....	1.425.312	1.599.907	96.047	101.806
	4.674.985	4.875.239	315.170	310.226
Produto 2 CCEAR 2006-2013				
CEMIG D.....	989.864	981.849	73.957	70.273
LIGHT.....	697.053	707.103	51.540	48.345
ELETROPAULO.....	692.172	692.186	51.396	48.468
COPEL D.....	448.653	459.371	33.371	32.220
COELBA.....	434.340	459.655	32.379	32.751
ELEKTRO.....	375.398	367.726	27.731	25.427
AES SUL.....	337.439	341.443	25.139	24.284
CELPE.....	308.494	341.640	22.966	24.223
AMPLA.....	269.641	201.614	20.104	14.600
COELCE.....	247.887	260.696	18.492	18.595
Concessionárias Diversas.....	2.302.220	2.552.358	170.582	177.617
	7.103.161	7.365.641	527.657	516.803
Produto 3 CCEAR 2007-2014				
CELG.....	16.732	-	1.403	-
LIGHT.....	13.153	-	1.105	-
CEAL.....	9.760	-	819	-
CEPISA.....	8.704	-	731	-
CELPA.....	8.384	-	706	-
COELBA.....	7.044	-	597	-
CELPE.....	5.853	-	495	-
CEMAR.....	5.073	-	426	-
CEEE D.....	4.973	-	416	-
COELCE.....	4.854	-	411	-
Concessionárias Diversas.....	44.143	-	3.732	-
	128.673	-	10.841	-
MCS D (Produtos 1, 2 e 3).....	307.386	-	21.948	-
	12.214.205	12.240.880	875.616	827.029
	17.704.104	18.310.342	1.254.514	1.191.497
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (5)				
Energia de Curto Prazo.....	-	-	101.019	95.181
Total.....	24.077.959	24.026.125	1.911.950	1.731.730

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (1) Refere-se a vendas de energia a consumidores livres no Ambiente de Contratação Livre - ACL.
- (2) Refere-se à parcela adicional de tarifa, aplicada desde dezembro de 2001, denominada Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE, em consequência do período de racionamento ocorrido entre junho de 2001 a fevereiro de 2002, com término em fevereiro de 2006.
- (3) Refere-se ao suprimento de energia as Comercializadoras de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre - ACL.
- (4) Refere-se ao suprimento de energia as Concessionárias de Distribuição de energia elétrica, através de Leilões de Energia e Contratos de Compra de Energia no Ambiente de Contratação Regulada - ACR (Notas 1.3 e 20.1).
- (5) Inclui os valores de faturamento de energia disponível (SPOT e MRE) comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e o processamento do MCSD.

No trimestre, a Companhia registrou (apropriou) o montante de R\$ 19.607 referente à energia não contratada (receita), disponível para venda no âmbito da CCEE.

(*) Quantidades não revisadas pelos Auditores Independentes.

20.5. Energia Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Trimestres Findos em 30 de Setembro

	2007	2006
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (1)		
Energia de Curto Prazo.....	5.942	200
Uso da Rede Elétrica (2)		
Conexão - CTEEP	40	10
Rede Básica.....	76.608	66.531
Rede Básica - parcelamento CESP G (3).....	-	14.996
Rede Básica - parcelamento CESP D (4) - ajuste.....	(4)	-
	<u>76.644</u>	<u>81.537</u>

20.6. Energia Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Semestres Findos em 30 de Setembro

	2007	2006
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (1)		
Energia de Curto Prazo.....	5.860	877
Uso da Rede Elétrica (2)		
Conexão - CTEEP	61	690
Encargos do serviço do sistema - CCEE.....	-	6
Rede Básica.....	209.538	186.342
Rede Básica - parcelamento CESP G (3).....	9.997	44.988
Rede Básica - parcelamento CESP D (4).....	19.741	-
	<u>239.337</u>	<u>232.026</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (1) Inclui os valores de faturamento e fechamento junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, decorrentes da aquisição de energia e do rateio entre as empresas geradoras do país.
- (2) Encargos de conexão e rede básica decorrentes do uso do sistema de transmissão: valores fixados pelas Resoluções Homologatórias ANEEL nºs 496 e 497, de 26 de junho de 2007.
- (3) Parcelamento encerrado em fevereiro de 2007, referente aos encargos devidos no período de janeiro de 2003 a fevereiro de 2005.
- (4) Parcelamento referente aos encargos devidos no período de julho de 2004 a junho de 2007, estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 497, de 26 de junho de 2007, para pagamento em 24 parcelas mensais, a partir de julho de 2007.

21. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS

21.1. Para os Trimestres Findos em 30 de Setembro

	<u>2007</u>	<u>2006</u>
Receita		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	18.985	23.000
Atualização de quotas subordinadas - FIDC I, II, III e IV.....	2.018	2.519
Atualização de créditos/recebíveis - EMURB e DAEE (Nota 5).....	2.442	1.169
Atualização de valores a receber - energia livre (Nota 4).....	9.681	14.175
Dividendos de participações acionárias.....	148	587
Acréscimos moratórios em contas de energia.....	183	1.080
Outras.....	1.288	3.571
	<u>34.745</u>	<u>46.101</u>
Despesa		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira.....	(73.826)	(114.641)
Moeda nacional.....	(39.592)	(39.870)
	<u>(113.418)</u>	<u>(154.511)</u>
Outras		
Encargos e atualização s/ tributos e contribuições sociais.....	(6.345)	(6.251)
Juros e atualização do Contrato ELETROBRÁS.....	(5.046)	(5.076)
Atualização de cessão de créditos recebíveis de energia.....	(8.997)	(2.786)
Atualização de encargos de uso da rede elétrica - parcelamento.....	-	(6.286)
CPMF.....	(3.912)	(16.597)
Imposto s/ operações financeiras.....	-	(2.101)
Despesas c/ operações financeiras.....	-	(37.605)
Despesas c/ operações financeiras - FIDC.....	(2.504)	(17.587)
Atualização P&D - projetos.....	(1.894)	-
Outras.....	569	(2.023)
	<u>(28.129)</u>	<u>(96.312)</u>
	<u>(141.547)</u>	<u>(250.823)</u>
	<u>(106.802)</u>	<u>(204.722)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda nacional.....	(96.780)	(116.574)
Moeda estrangeira.....	114.517	(14.272)
	<u>17.737</u>	<u>(130.846)</u>
	<u>(89.065)</u>	<u>(335.568)</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21.2. Para o Período de Nove Meses Findos em 30 de Setembro

	2007	2006
Receita		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	27.254	23.693
Atualização de quotas subordinadas - FIDC I, II, III e IV.....	9.178	5.416
Atualização de créditos/recebíveis - EMURB e DAEE (Nota 5).....	7.605	5.520
Atualização de valores a receber - energia livre (Nota 4).....	31.768	45.651
Atualização de alienação de bens e direitos.....	3.513	-
Dividendos de participações acionárias.....	3.287	2.956
Acréscimos moratórios em contas de energia.....	1.255	1.080
Outras.....	6.293	8.385
	<u>90.153</u>	<u>92.701</u>
Despesa		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira.....	(244.485)	(346.177)
Moeda estrangeira - Tender Offer (Não recorrente).....	(41.198)	-
Moeda nacional.....	(114.935)	(157.643)
	<u>(400.618)</u>	<u>(503.820)</u>
Outras		
Encargos e atualização s/ tributos e contribuições sociais.....	(19.748)	(36.696)
Juros e atualização do Contrato ELETROBRÁS.....	(15.035)	(15.778)
Atualização de cessão de créditos recebíveis de energia.....	(16.650)	(9.642)
Atualização de encargos de uso da rede elétrica - parcelamento.....	(5.315)	(16.733)
CPMF.....	(20.703)	(24.387)
Imposto s/ operações financeiras.....	(1.586)	(6.740)
Despesas c/ operações financeiras.....	(7.662)	(37.605)
Despesas c/ operações financeiras - FIDC.....	(20.004)	(21.663)
Atualização P&D - projetos.....	(3.409)	-
Outras.....	(4.019)	(8.934)
	<u>(114.131)</u>	<u>(178.178)</u>
	<u>(514.749)</u>	<u>(681.998)</u>
	<u>(424.596)</u>	<u>(589.297)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda nacional.....	(239.796)	(423.302)
Moeda estrangeira.....	430.847	287.128
	<u>191.051</u>	<u>(136.174)</u>
	<u>(233.545)</u>	<u>(725.471)</u>

22.RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	3º Trimestre		Acumulado até	
	2007	2006	30.09.2007	30.09.2006
Ganhos/(perdas) na alienação de bens e direitos.....	(18)	(158)	43.822	(5.688)
Contribuições ao Instituto Criança Cidadã - ICC.....	(388)	(389)	(2.365)	(2.666)
Indenizações diversas - empresas cindidas.....	(15.182)	(5.530)	(25.684)	(14.394)
Provisão p/ desapropriações - empresas cindidas.....	(114.632)	8.471	(119.958)	(5.315)
Contribuições por conta de Convênios.....	(4.965)	(7.164)	(21.499)	(13.164)
Contribuições - outros Convênios.....	(137)	(4.500)	(7.523)	(8.585)
Outras receitas/(despesas) líquidas.....	(48)	981	(8.528)	11.877
	<u>(135.370)</u>	<u>(8.289)</u>	<u>(141.735)</u>	<u>(37.935)</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23.RESULTADO DO SERVIÇO (RESULTADO BRUTO)

23.1. Para o Trimestres Findos em 30 de Setembro

	2007	2006
RECEITA OPERACIONAL		
Receitas c/ Energia		
Fornecimento de energia.....	206.799	167.248
Suprimento de energia - Contratos.....	157.626	167.388
Suprimento de energia de leilões.....	295.731	278.407
Energia de curto prazo - CCEE.....	19.607	44.648
	679.763	657.691
Outras receitas.....	160	152
	679.923	657.843
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(14.464)	(12.602)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D.....	(5.720)	-
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(31.852)	(24.000)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(49.988)	(47.550)
PIS s/ receitas operacionais.....	(10.852)	(10.323)
	(112.876)	(94.475)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	567.047	563.368
DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal.....	(35.971)	(40.905)
Material.....	(2.503)	(2.099)
Serviços de terceiros.....	(12.790)	(10.689)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(39.607)	(41.487)
Energia de curto prazo - CCEE.....	(5.942)	(200)
Encargos de uso do sistema de transmissão/serviços do sistema.....	(76.648)	(66.541)
Encargos de uso do sistema de transmissão.....	4	(14.996)
Taxas do setor elétrico.....	(2.795)	(2.445)
Créditos de COFINS/PIS s/ encargos de uso da rede.....	7.748	5.868
Depreciação.....	(119.788)	(119.836)
Reversão/(provisão) p/ contingências.....	(12.839)	(1.016)
Provisão p/ realização de créditos - RTE.....	(33.505)	(14.175)
Outras despesas.....	(2.906)	(2.249)
	(337.542)	(310.770)
RESULTADO DO SERVIÇO.....	229.505	252.598

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23.2. Para o Período de Nove meses Findos em 30 de Setembro

	2007	2006
RECEITA OPERACIONAL		
Receitas c/ Energia		
Fornecimento de energia.....	556.417	445.052
Suprimento de energia - Contratos.....	378.898	364.468
Suprimento de energia de leilões.....	875.616	827.029
Energia de curto prazo - CCEE.....	101.019	95.181
	1.911.950	1.731.730
Outras receitas.....	466	623
	1.912.416	1.732.353
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(43.390)	(37.808)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D.....	(15.970)	-
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(86.519)	(65.255)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(138.797)	(123.491)
PIS s/ receitas operacionais.....	(30.131)	(26.808)
	(314.807)	(253.362)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	1.597.609	1.478.991
DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal.....	(114.415)	(104.804)
Material.....	(6.713)	(5.516)
Serviços de terceiros.....	(37.348)	(31.216)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(120.365)	(122.433)
Energia de curto prazo - CCEE.....	(5.860)	(877)
Encargos de uso do sistema de transmissão/serviços do sistema.....	(209.599)	(187.038)
Encargos de uso do sistema de transmissão.....	(29.738)	(44.988)
Taxas do setor elétrico.....	(8.295)	(7.514)
Créditos de COFINS/PIS s/ encargos de uso da rede.....	18.780	7.751
Depreciação.....	(359.787)	(360.615)
Reversão/(provisão) p/ contingências.....	(25.406)	88
Provisão p/ realização de créditos - RTE.....	(93.092)	(44.827)
Outras despesas.....	(10.293)	(8.640)
	(1.002.131)	(910.629)
RESULTADO DO SERVIÇO.....	595.478	568.362

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24.IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - RESULTADO (Quadro 03.01 código 3.10 e 3.11)

A Companhia apura mensalmente o Imposto de renda e a Contribuição social, com base em balancete de suspensão ou redução, em que são consideradas as adições/exclusões (temporárias ou permanentes) previstas na legislação, bem como as variações cambiais líquidas (positivas/negativas) sobre empréstimos e financiamentos, face à opção pelo regime de caixa para tributação dessas variações.

As parcelas dos tributos e contribuições sociais (IR e CSLL) foram calculadas sobre o lucro tributável até 30 de setembro de 2007.

Conciliação da despesa tributária com a alíquota nominal

O quadro a seguir é uma conciliação da despesa tributária apresentada e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária total de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social) sobre o lucro fiscal tributável.

	3º Trimestre de 2007		Acumulado até 30.09.2007	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro antes dos impostos e contribuições.....	92.587	92.587	282.861	282.861
Imposto de renda e Contribuição social - alíquotas nominais de 25% e 9%.....	(23.147)	(8.333)	(70.715)	(25.457)
Adições				
Provisões diversas.....	(15.626)	(4.332)	(47.644)	(15.006)
Permanentes.....	(114)	(42)	(341)	(124)
Variações cambiais líquidas (positivas) diferidas s/empréstimos e financiamentos.....	(34.595)	(12.454)	(233.173)	(83.942)
	(50.335)	(16.828)	(281.158)	(99.072)
Exclusões				
Provisões diversas (pagamentos/reversões).....	5.619	1.174	17.355	6.248
Permanentes.....	3.100	29	10.124	282
Variações cambiais líquidas (negativas) diferidas s/empréstimos e financiamentos.....	60.936	21.937	256.195	92.230
	69.655	23.140	283.674	98.760
Imposto de renda e Contribuição social - apurados.....	(3.827)	(2.021)	(68.199)	(25.769)
Compensação 30% - diferido (Nota 8(a)).....	1.149	558	20.465	7.109
Imposto de renda e Contribuição social - despesa efetiva no resultado.....	(2.678)	(1.463)	(47.734)	(18.660)

25.GERAÇÃO INTERNA DE RECURSOS - EBITDA/LAJIDA (AJUSTADA) (*)

	3º TRIMESTRE	
	2007	2006
Lucro (prejuízo) líquido	50.916	(23.067)
Imposto de renda e Contribuição social (líquidos).....	41.671	(79.488)
Receitas e despesas financeiras líquidas.....	1.548	346.864
Resultado não operacional.....	135.370	8.289
= EBIT / LAJIR	229.505	252.598
Depreciação e provisões (Nota 23.1).....	166.132	135.027
= EBITDA / LAJIDA (AJUSTADA)	395.637	387.625

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O EBITDA compreende o resultado da Companhia (lucro contábil) excluído dos efeitos de juros, depreciações, amortizações e impostos.

O quadro apresentado não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido, na qualidade de indicador do desempenho operacional ou como alternativa ao fluxo de caixa, como indicador de liquidez, sendo utilizado para avaliar o desempenho operacional da Companhia, e tem por objetivo fornecer informações complementares para fins de análise do público interessado com relação aos dados realizados.

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando os termos da Instrução CVM nº 235/95, a Companhia procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação consideradas apropriadas pela Administração. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para estimativas pode ter efeito material nos valores de realização estimados.

26.1. Considerações sobre Riscos

O negócio da Companhia compreende principalmente a geração de energia para venda a empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

a. Risco de Taxa de Câmbio

Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que impactem as despesas financeiras e os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado. A Companhia não mantém operações de "hedge" ou "swap" com a finalidade de proteger-se de referido risco, em razão dos montantes e dos custos envolvidos. No entanto, quando possível, efetua a compra de câmbio antecipada e realiza operações de captação de recursos em reais, como forma de proteção cambial. As tarifas estipuladas e autorizadas pelo Poder Concedente não contemplam qualquer proteção para referidos riscos.

Em 30 de setembro de 2007, significativa parte da dívida financeira da Companhia estava atrelada ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras, no valor total de R\$ 2.630.587 (R\$ 2.762.597 em 30 de junho de 2007) conforme Nota 13.

b. Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no exterior. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de suas dívidas. Em 30 de setembro de 2007, a Companhia possuía R\$ 1.251.750 (R\$ 1.312.902 em 30 de junho de 2007) em empréstimos e financiamentos, captados a taxas variáveis de juros (LIBOR).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c. Risco de Crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo, tendo em vista: **(1)** para recebíveis decorrentes da receita de suprimento - o concentrado número de seus clientes, a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas na realização de seus recebíveis; **(2)** para recebíveis decorrentes da receita de fornecimento - o concentrado número e o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento.

d. Risco Hidrológico

Quatro das principais usinas hidrelétricas da CESP, que representam 99% da energia assegurada para venda, concentram-se na área de influência da bacia do rio Paraná, região noroeste do Estado de São Paulo. As usinas de Ilha Solteira e Três Irmãos operam com reservatórios de acumulação, enquanto os reservatórios de Jupia e Porto Primavera operam a fio d'água. A localização geográfica é considerada excelente, pois o rio Paraná é formado pela confluência de dois grandes rios, o Paranaíba, que desce da região centro-oeste do país, e o rio Grande, na divisa com o Estado de Minas Gerais. Além deles, o rio Tietê é afluente do rio Paraná, a montante (rio acima) da Usina de Jupia.

A Companhia construiu um canal - Canal de Pereira Barreto - de cerca de 9,6 km de comprimento, interligando os reservatórios das usinas de Três Irmãos e Ilha Solteira, o que permite sua operação integrada. Outro fator positivo é que suas usinas se situam a jusante (rio abaixo), em seqüência a inúmeros outros aproveitamentos energéticos existentes a montante, de modo que se beneficia de estar praticamente no fim da cascata, tendo a usina de Itaipu a jusante de suas usinas.

A região é tropical, de elevados índices de precipitação pluviométrica. Riscos de escassez de água por condições pluviométricas são cíclicos, de ocorrência eventual. Em situações críticas, o Poder Concedente atuará objetivando o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes. Situações hidrológicas desfavoráveis, usualmente de curta duração, são cobertas pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. O MRE é um instrumento financeiro de compartilhamento de risco hidrológico que o Setor Elétrico Brasileiro dispõe e que permite ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS buscar a otimização dos recursos hidrelétricos através do despacho por usina, de modo que insuficiências temporárias de cada agente gerador do sistema, são cobertas por geração adicional de outros geradores, a uma Tarifa de Otimização - TEO de R\$ 7,47 por MWh (Resolução Homologatória ANEEL nº 406, de 12 de dezembro de 2006, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2007).

e. Risco de não renovação das concessões

A Companhia detém concessões para exploração dos serviços de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica com a expectativa, pela Administração, de que sejam renovadas pela Aneel e/ou Ministério das Minas e Energia. Caso a renovação das concessões não seja deferida pelos órgãos reguladores ou mesmo ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Companhia ("concessão onerosa"), os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados.

26.2. Valorização dos Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 30 de setembro de 2007 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- a. Disponibilidades e Aplicações Financeiras** - Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores demonstrados no balanço patrimonial da Companhia.
- b. Valores a Receber - Energia Livre e Energia de Curto Prazo - CCEE** - Estes créditos decorrem basicamente de energia livre durante o período de racionamento e transações realizadas no âmbito da atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas, baseado nos preços vigentes durante o ano na CCEE. Não houve transações relacionadas com estes créditos ou débitos que pudessem afetar sua classificação e valorização na data destas demonstrações.
- c. Investimentos** - Estão registrados ao custo de aquisição. É feita provisão para sua redução a valor de mercado, quando requerido. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.
- d. Debêntures** - A Companhia liquidou as dez emissões de debêntures que realizou. Estes títulos eram negociados no mercado de balcão. Estavam avaliadas conforme os critérios estipulados quando de sua emissão, conforme características definidas na Nota 13.3(7).
- e. Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's** - São títulos lançados pela CESP e se caracterizam por ter, na data da emissão, o valor unitário de 1 megawatt/hora da tarifa de fornecimento classe B-3 de uma Distribuidora de energia elétrica. A tarifa da classe B-3 é aplicável aos Consumidores Cativos e é regulada pela ANEEL para cada empresa detentora da rede de distribuição, estando sujeita ao controle e à fiscalização do Poder Concedente.

Os CTEE's são negociados em mercado de balcão e oferecem duas alternativas de resgate financeiro, prevalecendo a maior entre: **(1)** a remuneração pelo índice financeiro definido, e **(2)** a variação da tarifa B-3. Permite ainda o resgate físico, quando utilizado para pagamento de faturas de energia elétrica junto à Distribuidora, que por sua vez os utiliza para pagar sua fatura junto à CESP (Nota 13.3(8)).

A Companhia já liquidou oito das nove emissões que realizou, não tendo ocorrido resgate físico até a data.

A Companhia não mantinha transações com instrumentos financeiros derivativos à data de suas demonstrações financeiras.

27.FATOS RELEVANTES

a) Grupamento de Ações do Capital Social - Cotação Unitária

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 06 de julho de 2007, deliberou sobre a proposta de "Grupamento das Ações da CESP - Cotação Unitária" e em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26 de julho de 2007 foi aprovada a proposta de grupamento da totalidade das ações representativas do capital social, com as seguintes características:

Objetivo: O grupamento tem por objetivo: (a) ajustar o valor unitário de cotação das ações a um patamar mais adequado do ponto de vista mercadológico, uma vez que a cotação em 'Reais por ação' confere maior visibilidade em relação à cotação por lote de 1.000 (mil) ações; (b) uniformizar a base de cotação das ações no mercado nacional, visando facilitar a interpretação e a forma de negociá-las, proporcionando maior liquidez ao papel; e (c) reduzir os custos operacionais da Companhia.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Grupamento: A proposta aprovada na AGE consiste no grupamento das 327.502.671.061 ações nominativas escriturais sem valor nominal, das quais 109.167.557.198 são Ordinárias, 8.119.547.071, Preferenciais Classe A e 210.215.566.792 Preferenciais Classe B, na proporção de 1.000 (mil) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie e classe, passando a Companhia a ter o capital social representado por 327.502.673 ações nominativas escriturais, sendo 109.167.558 Ordinárias, 8.119.548 Preferenciais Classe A e 210.215.567 Preferenciais Classe B, permanecendo inalterado o valor do capital social da Companhia.

Procedimento para Ajuste da Posição Acionária: Em 30 de julho de 2007, conforme estabelecido no Aviso aos Acionistas, publicado em 27 de julho de 2007, iniciou-se o período de ajuste das posições acionárias, por um período de 33 (trinta e três) dias, encerrando-se em 31 de agosto de 2007, possibilitando que cada acionista, a seu livre critério, por meio de compra ou venda de ações, ajuste suas posições acionárias em lotes múltiplos de 1.000 (mil) ações, de modo que não sejam geradas frações após a efetivação do grupamento.

Negociação em Bolsa: A partir do dia 03 de setembro de 2007 as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas grupadas e cotadas em Reais por ação.

Leilão: Transcorrido o prazo estabelecido para o ajuste da posição acionária por parte dos acionistas, as ações a que se referem ao somatório das frações de ações resultantes do grupamento serão vendidas em Leilão a ser realizado na BOVESPA - Bolsa de Valores de São Paulo no dia 14 de setembro de 2007.

Pagamento aos Acionistas: Os valores resultantes da alienação serão disponibilizados no dia 28 de setembro de 2007 em nome do respectivo Acionista, após a liquidação financeira final da venda.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28.INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	Acumulado até 30.09.2007
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE:	
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro (prejuízo) líquido do período	125.993
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:	
Depreciação.....	362.520
Juros, variações monetárias e cambiais.....	(207.390)
Baixa de investimentos por alienação.....	49.092
Baixas do ativo imobilizado	68.465
Imposto de renda e contribuição social diferidos (passivo).....	62.900
Imposto de renda e contribuição social diferidos (ativo).....	27.574
Outras.....	-
	<u>363.161</u>
Variação de ativos e passivos operacionais	
Contas a receber de consumidores e revendedores.....	(17.484)
Valores a receber - Energia livre/RTE.....	166.587
Valores a receber.....	12.478
Tributos e contribuições sociais compensáveis.....	(5.983)
Estoques.....	182
Despesas antecipadas.....	70.043
Cauções e depósitos vinculados.....	(54.963)
Outros créditos.....	(29.817)
Fornecedores.....	2.103
Suprimentos de energia elétrica.....	13.907
Tributos e contribuições sociais.....	948
Pagamentos com a entidade de previdência a empregados.....	(24.131)
Superávit Técnico Atuarial - Fundação CESP.....	(103.521)
Taxas regulamentares.....	(19.564)
Obrigações estimadas e folha de pagamento.....	2.644
Provisão/(pagamentos) de contingências.....	369.704
Outros.....	(22.105)
	<u>361.028</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>850.182</u>
CAIXA CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
No imobilizado	(435.185)
DIMINUIÇÃO DE CAIXA ORIGINADO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(435.185)</u>
CAIXA CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos e financiamentos bancários captados	2.229.591
Pagamentos de financiamentos bancários (principal)	(2.265.655)
Pagamento de principal REFIS	(19.833)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA ORIGINADO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u>(55.897)</u>
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA, BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	<u>359.100</u>
(+) Saldo Inicial	328.572
(=) Saldo Final	<u>687.672</u>
MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA, BANCOS E APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	<u>359.100</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

DESEMPENHO OPERACIONAL

	2007	2006	Variação (%)
Receita Operacional Líquida			
- 1º Trimestre.....	489.535	450.108	8,76
- 2º Trimestre.....	541.027	465.515	16,22
- 3º Trimestre.....	567.047	563.368	0,65
Acumulado até 30 de setembro de 2007....	1.597.609	1.478.991	8,02

ANÁLISE DO RESULTADO DO TRIMESTRE

O comportamento dos preços médios de fornecimento e suprimento, desconsiderados os efeitos da energia de comercialização de curto prazo, apresentam-se como segue:

	Trimestres Findos em Setembro (*)		
	Preço Médio R\$/MWh		
	2007	2006	Variação (%)
Vendas			
Fornecimento - Consumidores Livres.....	87,22	79,29	9,99
Suprimento - Contratos.....	76,93	64,46	19,34
Suprimento - Leilão de Energia.....	72,51	69,32	4,61

- As receitas operacionais da Companhia, provenientes principalmente do suprimento de energia à concessionárias distribuidoras através de contratos de compra de energia, de leilões de energia (Nota 1.3), fornecimento a consumidores livres e de energia de curto prazo - CCEE atingiram R\$ 679.763, com crescimento de 3,4% em relação ao mesmo trimestre de 2006 (Nota 20.3).
- Os custos e despesas operacionais do trimestre ficaram em R\$ 337.542, com redução/aumento de algumas rubricas e variações em itens regulados e/ou não gerenciáveis, aumento em 8,61% em comparação ao mesmo trimestre de 2006, conforme detalhado na Demonstração de Resultado (Nota 23.1).
- Em decorrência das receitas e despesas operacionais verificadas no trimestre, o Resultado Bruto (Resultado do Serviço), atingiu R\$ 229.505 (nota 23.1).
- A Geração Interna de Recursos medida pela LAJIDA/EBITDA (ajustada), conforme detalhado na Nota 25, teve crescimento de 2,1% em relação ao mesmo trimestre de 2006, atingindo R\$ 395.637 milhões neste trimestre.
- O Resultado financeiro (negativo) de R\$ 89.065, decorreu principalmente de apropriação de despesas com encargos de dívidas e variações monetárias em contraposição às receitas de variações cambiais positivas, esta última decorrente da valorização no trimestre do real frente ao dólar em 4,53% vinculadas aos empréstimos e financiamentos da Companhia (Nota 21.1).
- O Resultado Operacional (após o Resultado Financeiro) ficou em R\$ 124.436 (positivo), decorrente principalmente dos Resultados Bruto (Resultado do Serviço) e financeiro verificados no trimestre.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

- O resultado não operacional (negativo) neste trimestre de R\$ 135.370, decorreu de maior nível de provisão para desapropriações – empresas cindidas (Nota 22).
- No quadro 03.01 da "Demonstração do Resultado", código 3.10, foi apropriado no trimestre, despesas de R\$ 4.141, referente Imposto de renda e Contribuição social, calculados sobre o lucro fiscal tributável decorrente do lucro contábil e da adição de variações cambiais líquidas positivas (regime de caixa) decorrente da liquidação de contratos de dívidas em moeda estrangeira no trimestre (Nota 24). Por outro lado, no código 3.11 foram apropriados débitos de R\$ 37.530, sendo: R\$ 1.707 referente a realização/compensação de prejuízo fiscal e base negativa de Contribuição social (ativo), e também de débitos de impostos diferidos líquidos (apropriação - passivo) no valor de R\$ 35.823, apurados sobre as variações cambiais líquidas (positivas) verificadas no resultado e sobre as variações cambiais decorrente da liquidação de contratos de empréstimos e financiamentos do trimestre (Nota 8(a)).
- Decorrente de suas operações, dos eventos comentados e após a apropriação de Imposto de renda e Contribuição social diferidos (passivo), da realização de impostos diferidos (ativo) e devidos sobre o lucro fiscal tributável, a Companhia encerrou o terceiro trimestre com Lucro Líquido de R\$ 50.916.

(*) Não revisado pelos Auditores Independentes.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	10
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2003/009
4 - DATA DO REGISTRO CVM	26/06/2003
5 - SÉRIE EMITIDA	01
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/03/2003
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/09/2007
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	350.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	35.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	0
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	3.916
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	31.084
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	31/08/2007
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física.

1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA CESP

Os principais acionistas da Companhia em 30 de setembro de 2007 são os seguintes:

	Quantidades de Ações - Em Unidades							
	Ordinárias		Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Total	
		%		%		%		%
Governo do Estado de São Paulo e Companhias Ligadas:								
Fazenda do Estado de São Paulo.....	102.268.326	93,68	-	-	7.022.136	3,34	109.290.462	33,37
Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ.....	1.761.683	1,61	-	-	17.005.712	8,09	18.767.395	5,73
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.....	6.690	0,01	-	-	-	-	6.690	-
Companhia Paulista de Parcerias - CPP.....	-	-	-	-	13.793.103	6,56	13.793.103	4,21
Outros.....	2.094	-	6	-	-	-	2.100	-
	<u>104.038.793</u>	<u>95,30</u>	<u>6,00</u>	<u>-</u>	<u>37.820.951</u>	<u>17,99</u>	<u>141.859.750</u>	<u>43,31</u>
Outros								
Banco Santander Banespa S.A.	973.478	0,89	-	-	23.967.245	11,40	24.940.723	7,61
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS.....	37.633	0,04	6.664.526	82,08	-	-	6.702.159	2,05
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR....	-	-	-	-	9.804.196	4,66	9.804.196	2,99
The Bank of New York - ADR Department..	48.270	0,04	146.637	1,80	-	-	194.907	0,06
Capital Group Internacional INC.....	-	-	-	-	10.760.300	5,12	10.760.300	3,29
Banco Opportunity.....	161.467	0,15	-	-	25.958.690	12,35	26.120.157	7,98
Fazenda do Estado de Mato Grosso.....	4.384	-	-	-	-	-	4.384	-
Fazenda do Estado de Goiás.....	73	-	-	-	-	-	73	-
Pessoas Físicas.....	2.159.705	1,98	1.086.149	13,38	5.520.352	2,63	8.766.206	2,68
Outras Pessoas Jurídicas.....	1.737.025	1,59	191.499	2,36	96.383.833	45,85	98.312.357	30,02
Outros.....	6.730	0,01	30.731	0,38	-	-	37.461	0,01
	<u>109.167.558</u>	<u>100,00</u>	<u>8.119.548</u>	<u>100,00</u>	<u>210.215.567</u>	<u>100,00</u>	<u>327.502.673</u>	<u>100,00</u>
Total em R\$ Mil.....	<u>1.991.811</u>		<u>148.145</u>		<u>3.835.477</u>		<u>5.975.433</u>	

- a) Inclui acionistas que individualmente são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

1.1. Posição Acionária dos Detentores de mais de 5% das Ações de cada Espécie e Classe, até o Nível de Pessoa Física

Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô		Posição em 30.09.2007			
Acionistas	Quantidades de Ações - Em Unidades				
	Ordinárias	%	Total	%	
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda - FESP.....	1.215.488.266.281	99,66	1.215.488.266.281	99,66	
Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.....	2.038.882.006	0,17	2.038.882.006	0,17	
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR....	890.234.956	0,06	890.234.956	0,06	
Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS.....	792.859.633	0,07	792.859.633	0,07	
Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. - EMPLASA.....	416.053.567	0,03	416.053.567	0,03	
Banco Santander Banespa S.A.....	572.877	0,00	572.877	0,00	
Acionistas Minoritários.....	1.968.528	0,00	1.968.528	0,00	
	<u>1.219.628.837.848</u>	<u>100,00</u>	<u>1.219.628.837.848</u>	<u>100,00</u>	

Companhia Paulista de Parcerias - CPP		Posição em 30.09.2007				
Acionistas	Quantidades de Ações - Em Unidades					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.....	721.316.125	100,00	-	-	721.316.125	100,00
Companhia de Seguros de São Paulo - COESP.....	10	0,00	-	-	10	0,00
	<u>721.316.135</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>721.316.135</u>	<u>100,00</u>

Banco Santander S.A.		Posição em 30.09.2007				
Acionistas	Quantidades de Ações - Em Unidades					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Grupo Empresarial Santander S.L.	70.531.883.289	99,29	59.679.756.467	96,67	130.211.639.756	98,07
Santander Seguros S.A.	238.676	-	3.441.360	-	3.680.036	-
Outros.....	503.800.672	0,71	2.049.358.487	3,33	2.553.159.159	1,93
	<u>71.035.922.637</u>	<u>100,00</u>	<u>61.732.556.314</u>	<u>100,00</u>	<u>132.768.478.951</u>	<u>100,00</u>

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.			Posição em 30.09.2007				
Acionistas	Quantidades de Ações - Em Unidades						
	Ordinárias	%	Preferenciais		%	Total	%
			Classe A	Classe B			
União.....	488.656.241	53,99	-	35.191.002	15,69	523.847.243	46,38
BNDESPAR.....	133.757.951	14,78	-	-	-	133.757.951	11,84
FND.....	45.621.589	5,04	-	-	-	45.621.589	4,04
FGP.....	40.000.000	4,42	-	-	-	40.000.000	3,54
Outros.....	196.987.746	21,77	146.920	189.137.053	84,31	386.271.719	34,20
	<u>905.023.527</u>	<u>100,00</u>	<u>146.920</u>	<u>224.328.055</u>	<u>100,00</u>	<u>1.129.498.502</u>	<u>100,00</u>

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes

1.2. Posição dos Controladores, Administradores e Ações em Circulação em 30 de Setembro de 2007 e 30 de Setembro de 2006

	Quantidades de Ações Em Unidades - 30.09.2007							
	Ordinárias	%	Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Total	%
				%		%		
Controlador e Grupo de Controle.....	104.038.786	95,30	-	-	37.820.951	17,99	141.859.737	43,31
Administradores:								
Conselho de Administração.....	7	0,00	6	0,00	-	-	13	0,00
Diretoria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas.....	5.128.765	4,70	8.119.542	100,00	172.394.616	82,01	185.642.923	56,69
	<u>109.167.558</u>	<u>100,00</u>	<u>8.119.548</u>	<u>100,00</u>	<u>210.215.567</u>	<u>100,00</u>	<u>327.502.673</u>	<u>100,00</u>
Ações em Circulação.....	5.128.765	4,70	8.119.542	100,00	172.394.616	82,01	185.642.923	56,69

	Quantidades de Ações Em Unidades - 30.09.2006							
	Ordinárias	%	Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Total	%
				%		%		
Controlador e Grupo de Controle.....	104.038.787.658	95,30	-	-	37.820.952.297	17,99	141.859.739.955	43,32
Administradores:								
Conselho de Administração.....	4	0,00	70	0,00	-	-	74	0,00
Diretoria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas.....	5.128.769.536	4,70	8.119.547.001	100,00	172.394.614.495	82,01	185.642.931.032	56,68
	<u>109.167.557.198</u>	<u>100,00</u>	<u>8.119.547.071</u>	<u>100,00</u>	<u>210.215.566.792</u>	<u>100,00</u>	<u>327.502.671.061</u>	<u>100,00</u>
Ações em Circulação.....	5.128.769.536	4,70	8.119.547.001	100,00	172.394.614.495	82,01	185.642.931.032	56,68

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos Acionistas e Administradores da
CESP - Companhia Energética de São Paulo
São Paulo – SP

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais - ITR da CESP - Companhia Energética de São Paulo, referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2007, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado e o relatório de desempenho.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais obrigatórias.
4. Nossa revisão foi conduzida com o propósito de emitir um relatório de revisão especial sobre as informações trimestrais básicas referidas no parágrafo 1, tomadas em conjunto. A demonstração do fluxo de caixa, incluída no formulário 16.01/ITR às informações trimestrais, para o trimestre findo em 30 de setembro de 2007, está apresentada com o propósito de propiciar informações suplementares sobre a Companhia e não é requerida como parte das informações trimestrais básicas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A demonstração do fluxo de caixa foi submetida aos procedimentos de revisão especial descritos no parágrafo 2 e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nessas informações suplementares, para que estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, em relação às informações trimestrais básicas referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2007.
5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 4 às Informações Trimestrais, a Companhia, nos termos das normas vigentes, contabilizou as transações de compra e venda de energia realizadas no âmbito do antigo Mercado Atacadista de Energia - MAE (atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE), as quais se encontram registradas, em 30 de setembro de 2007, no ativo circulante por R\$ 73.605 mil (R\$ 117.888 mil em 30 de junho de 2007). Essa contabilização tomou por base cálculos elaborados e divulgados pelo MAE e resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. No entanto, os referidos montantes poderão sofrer modificações em virtude de decisões judiciais de processos em andamento, movidos por empresas do setor e decorrentes de interpretação das regras do mercado, cujo desfecho, não previsível nas circunstâncias, afetará todos os agentes do setor.
6. Anteriormente, revisamos o balanço patrimonial levantado em 30 de junho de 2007 e a demonstração do resultado referente ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2006, apresentados para fins de comparação, sobre os quais emitimos relatórios de revisão especial, datados respectivamente de 10 de agosto de 2007 e 10 de novembro de 2006, que contiveram parágrafo de ênfase similar ao parágrafo 4 acima.

São Paulo, 09 de novembro de 2007.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Iara Pasion
Contadora
CRC nº 1 SP 121517/O-3

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	10
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	49
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	52
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	53
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	56